

**DECRETON.º 19081**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora EVA DE JESUS MIRANDA MEDEIROS, matrícula n.º 8.100, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal D. Fabiano Braga Cortes, da Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9967/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19076**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de julho de 2012, o servidor LUCIANO SOARES, matrícula n.º 21.352, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11907/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19080**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ROSEMARY MARCONDES PUKANSKI, matrícula n.º 7.392, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de outubro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11861/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19075**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de julho de 2012, o servidor EROSNEY ALMEIDA, matrícula n.º 20.983, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11920/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19096**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

1 – JOÃO IVANIR DE MORAIS, para o cargo denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/07/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19078**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de julho de 2012, o servidor JOSÉ APARECIDO GOMES CARDOSO, matrícula n.º 21.432, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11917/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19095**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora BIBIANA MARIA GIL COPETTI SANTOS, matrícula n.º 9.598, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR/SERVIÇO SOCIAL, lotada na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de julho de 2012 a 15 de novembro de 2012, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12197/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19077**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de julho de 2012, o servidor NILSON LOPES, matrícula n.º 21.214, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11912/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19094**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de julho de 2012, a servidora ANGELA MARIA DANTAS BARBOSA, matrícula n.º 9.671, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11980/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.****Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450



Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>104.461.000,00</b>	<b>106.112.250,25</b>	<b>21.344.759,38</b>	<b>20,12</b>	<b>61.241.338,08</b>	<b>57,71</b>	<b>41.944.550,97</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>104.461.000,00</b>	<b>106.112.250,25</b>	<b>21.344.759,38</b>	<b>20,12</b>	<b>61.241.338,08</b>		<b>41.944.550,97</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>104.461.000,00</b>	<b>106.112.250,25</b>	<b>21.344.759,38</b>	<b>20,12</b>	<b>61.241.338,08</b>	<b>57,71</b>	<b>41.944.550,97</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							<b>13.734.609,27</b>
Superavit Financeiro							<b>13.734.609,27</b>
Reabertura de Créditos adicionais							<b>0,00</b>

<b>MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA</b>										Continuação (3/3)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO										
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R\$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)		
<b>DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	<b>97.724.000,00</b>	<b>15.196.129,52</b>	<b>112.920.129,52</b>	<b>19.523.770,59</b>	<b>52.715.388,21</b>	<b>18.696.162,40</b>	<b>44.836.662,90</b>	<b>39,71</b>	<b>68.083.466,62</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>78.891.250,00</b>	<b>9.199.568,97</b>	<b>88.090.818,97</b>	<b>15.783.507,36</b>	<b>44.993.193,46</b>	<b>15.946.703,10</b>	<b>39.251.645,61</b>	<b>44,56</b>	<b>48.839.173,36</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	42.888.300,00	3.799.138,79	46.687.438,79	8.749.898,91	23.148.889,82	9.107.475,65	23.130.446,21	49,54	23.556.992,58	
Juros e Encargos da Dívida	872.000,00	0,00	872.000,00	113.699,30	351.104,28	113.699,30	351.104,28	40,26	520.895,72	
Outras Despesas Correntes	35.130.950,00	5.400.430,18	40.531.380,18	6.919.909,15	21.493.199,36	6.725.528,15	15.770.095,12	38,91	24.761.285,06	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.343.750,00</b>	<b>5.996.560,55</b>	<b>21.340.310,55</b>	<b>3.740.263,23</b>	<b>7.722.194,75</b>	<b>2.749.459,30</b>	<b>5.585.017,29</b>	<b>26,17</b>	<b>15.755.293,26</b>	
INVESTIMENTOS	12.771.750,00	5.996.560,55	18.768.310,55	3.214.964,14	5.936.186,44	2.224.160,21	3.799.008,98	20,24	14.969.301,57	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.572.000,00	0,00	2.572.000,00	525.299,09	1.786.008,31	525.299,09	1.786.008,31	69,44	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	856.000,00	0,00	856.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	2.633.000,00	0,00	2.633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.633.000,00	
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>6.737.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>6.927.000,00</b>	<b>1.505.533,43</b>	<b>4.036.896,00</b>	<b>1.505.533,43</b>	<b>4.036.896,00</b>		<b>2.890.104,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.737.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>6.927.000,00</b>	<b>1.505.533,43</b>	<b>4.036.896,00</b>	<b>1.505.533,43</b>	<b>4.036.896,00</b>	<b>58,28</b>	<b>2.890.104,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	6.737.000,00	190.000,00	6.927.000,00	1.505.533,43	4.036.896,00	1.505.533,43	4.036.896,00	58,28	2.890.104,00	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>104.461.000,00</b>	<b>15.386.129,52</b>	<b>119.847.129,52</b>	<b>21.029.304,02</b>	<b>56.752.284,21</b>	<b>20.201.695,83</b>	<b>48.873.558,90</b>	<b>40,78</b>	<b>70.973.570,62</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. /REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>104.461.000,00</b>	<b>15.386.129,52</b>	<b>119.847.129,52</b>	<b>21.029.304,02</b>	<b>56.752.284,21</b>	<b>20.201.695,83</b>	<b>48.873.558,90</b>		<b>70.973.570,62</b>	
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>							<b>12.367.779,18</b>			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>104.461.000,00</b>	<b>15.386.129,52</b>	<b>119.847.129,52</b>	<b>21.029.304,02</b>	<b>56.752.284,21</b>	<b>20.201.695,83</b>	<b>61.241.338,08</b>		<b>70.973.570,62</b>	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882-OCELSE ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

<b>MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA</b>										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (a-b)		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)		% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>97.724.000,00</b>	<b>112.920.129,52</b>	<b>19.523.770,59</b>	<b>52.715.388,21</b>	<b>18.696.162,40</b>	<b>44.836.662,90</b>	<b>91,74</b>	<b>39,71</b>	<b>68.083.466,62</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>5.373.000,00</b>	<b>5.373.000,00</b>	<b>560.471,58</b>	<b>1.808.935,31</b>	<b>602.294,00</b>	<b>1.704.306,34</b>	<b>3,49</b>	<b>31,72</b>	<b>3.668.693,66</b>	
Ação Legislativa	5.373.000,00	5.373.000,00	560.471,58	1.808.935,31	602.294,00	1.704.306,34	3,49	31,72	3.668.693,66	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>15.258.750,00</b>	<b>16.761.941,51</b>	<b>2.312.089,43</b>	<b>6.647.767,94</b>	<b>2.141.475,99</b>	<b>5.798.045,34</b>	<b>11,86</b>	<b>34,59</b>	<b>10.963.896,17</b>	
Administração Geral	10.647.750,00	11.963.750,00	1.524.724,57	4.682.594,85	1.481.254,17	4.130.773,70	8,45	34,53	7.832.976,30	
Administração Financeira	2.250.000,00	2.302.191,51	439.744,32	1.243.438,09	463.645,30	1.175.746,01	2,41	51,07	1.126.445,50	
Controle Interno	295.000,00	295.000,00	27.783,84	73.763,80	26.813,49	72.793,45	0,15	24,68	222.206,55	
Tecnologia da Informação	1.129.000,00	1.129.000,00	59.950,56	137.563,07	52.660,27	107.652,28	0,22	9,54	1.021.347,72	
Administração de Receitas	480.000,00	480.000,00	85.235,73	290.128,98	89.895,79	238.980,19	0,49	49,79	241.019,81	
Comunicação Social	322.000,00	322.000,00	160.789,36	183.374,38	13.345,92	35.194,94	0,07	10,93	286.805,06	
Assistência Comunitária	72.000,00	207.000,00	13.861,05	36.904,77	13.861,05	36.904,77	0,08	17,83	170.095,23	



Serviços Urbanos	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>284.000,00</b>	<b>284.000,00</b>	<b>93.178,95</b>	<b>162.230,26</b>	<b>28.900,50</b>	<b>92.699,65</b>	<b>0,19</b>	<b>32,64</b>	<b>191.300,35</b>
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	274.000,00	274.000,00	93.178,95	162.230,26	28.900,50	92.699,65	0,19	33,83	181.300,35
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.464.000,00</b>	<b>6.095.366,40</b>	<b>1.128.908,22</b>	<b>2.244.466,60</b>	<b>882.057,50</b>	<b>1.815.019,17</b>	<b>3,71</b>	<b>29,78</b>	<b>4.280.347,23</b>
Assistência ao Idoso	149.000,00	149.000,00	6.268,66	25.650,55	11.980,44	13.777,64	0,03	9,25	135.222,36
Assistência ao Iportador de Deficiência	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.754.000,00	2.269.446,68	605.844,42	913.859,52	475.025,79	698.813,70	1,43	30,79	1.570.632,98
Assistência Comunitária	3.469.000,00	3.584.919,72	516.795,14	1.304.956,53	395.051,27	1.102.427,83	2,26	30,75	2.482.491,89
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.783.000,00</b>	<b>7.783.000,00</b>	<b>1.350.601,43</b>	<b>3.590.551,78</b>	<b>1.350.601,43</b>	<b>3.590.551,78</b>	<b>7,35</b>	<b>0,00</b>	<b>4.192.448,22</b>
Administração Geral	775.000,00	775.000,00	64.256,55	192.331,07	64.256,55	192.331,07	0,39	1,00	582.668,93
Administração Financeira	151.000,00	151.000,00	11.868,00	30.996,70	11.868,00	30.996,70	0,06	2,00	120.003,30
Previdência do Regime Estatutário	6.857.000,00	6.857.000,00	1.274.476,88	3.367.224,01	1.274.476,88	3.367.224,01	6,89	0,00	3.489.775,99
<b>SAÚDE</b>	<b>14.649.250,00</b>	<b>16.504.997,05</b>	<b>3.241.777,83</b>	<b>10.568.417,01</b>	<b>3.390.073,53</b>	<b>8.146.496,02</b>	<b>16,67</b>	<b>49,36</b>	<b>8.358.501,03</b>
Atenção Básica	14.147.250,00	16.002.997,05	3.227.413,13	10.444.262,43	3.359.221,79	8.090.995,51	16,55	50,56	7.912.001,54
Vigilância Sanitária	81.000,00	81.000,00	5.487,34	30.793,96	4.995,11	10.393,34	0,02	12,83	70.606,66
Vigilância Epidemiológica	421.000,00	421.000,00	8.877,36	93.360,62	25.856,63	45.107,17	0,09	10,71	375.892,83
<b>TRABALHO</b>	<b>358.000,00</b>	<b>358.000,00</b>	<b>87.832,52</b>	<b>197.724,07</b>	<b>72.595,90</b>	<b>136.331,47</b>	<b>0,28</b>	<b>38,08</b>	<b>221.668,53</b>
Proteção e Benefício ao Trabalhador	150.000,00	150.000,00	61.060,00	105.540,00	44.000,00	44.480,00	0,09	29,65	105.520,00
Empregabilidade	208.000,00	208.000,00	26.772,52	92.184,07	28.595,90	91.851,47	0,19	44,16	116.148,53
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>20.092.000,00</b>	<b>25.123.428,02</b>	<b>4.527.982,24</b>	<b>12.238.412,70</b>	<b>5.033.837,90</b>	<b>10.765.779,66</b>	<b>22,03</b>	<b>42,85</b>	<b>14.357.648,36</b>
Administração Geral	3.499.250,00	4.078.656,95	493.082,98	1.384.174,57	488.867,08	1.335.089,79	2,73	32,73	2.743.567,16
Ensino Fundamental	10.329.000,00	12.817.551,57	2.109.648,47	6.738.703,65	2.726.942,65	6.089.947,47	12,46	47,51	6.727.604,10
Ensino Profissional	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1,23	100,00	0,00
Ensino Superior	189.000,00	442.112,50	66.192,73	161.036,86	23.051,48	95.662,35	0,20	21,64	346.450,15
Educação Infantil	5.162.750,00	6.873.107,00	1.211.972,11	3.238.859,18	1.144.159,19	2.531.141,79	5,18	36,83	4.341.965,21
Educação de Jovens e Adultos	288.000,00	288.000,00	47.085,95	112.392,44	50.817,50	111.882,26	0,23	38,85	176.117,74
Educação Especial	24.000,00	24.000,00	0,00	3.246,00	0,00	2.056,00	0,00	8,57	21.944,00
<b>CULTURA</b>	<b>985.000,00</b>	<b>981.000,00</b>	<b>121.063,78</b>	<b>679.902,91</b>	<b>77.718,76</b>	<b>580.245,60</b>	<b>1,19</b>	<b>59,15</b>	<b>400.754,40</b>
Difusão Cultural	985.000,00	981.000,00	121.063,78	679.902,91	77.718,76	580.245,60	1,19	59,15	400.754,40
<b>URBANISMO</b>	<b>15.798.000,00</b>	<b>20.440.909,33</b>	<b>4.436.653,44</b>	<b>9.556.339,91</b>	<b>3.550.206,80</b>	<b>8.081.996,86</b>	<b>16,54</b>	<b>39,54</b>	<b>12.358.912,47</b>
Planejamento e Orçamento	1.343.000,00	1.343.000,00	169.912,25	426.642,03	128.946,15	378.442,87	0,77	28,18	964.557,13
Administração Geral	806.000,00	1.006.000,00	254.600,15	559.013,53	269.904,01	524.991,15	1,07	52,19	481.008,85
Infra-Estrutura Urbana	8.741.000,00	11.929.909,33	2.346.590,41	5.376.316,22	2.045.990,66	4.791.059,62	9,80	40,16	7.138.849,71
Serviços Urbanos	4.842.000,00	6.096.000,00	1.660.778,13	3.154.992,84	1.099.505,58	2.375.742,43	4,86	38,97	3.720.257,57
Transportes Coletivos e Urbanos	66.000,00	66.000,00	4.772,50	39.375,29	5.860,40	11.760,79	0,02	17,82	54.239,21
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>276.000,00</b>	<b>942.487,21</b>	<b>27.359,25</b>	<b>738.163,54</b>	<b>277.944,28</b>	<b>322.261,36</b>	<b>0,66</b>	<b>34,19</b>	<b>620.225,85</b>
Habitação Urbana	276.000,00	942.487,21	27.359,25	738.163,54	277.944,28	322.261,36	0,66	34,19	620.225,85
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>338.000,00</b>	<b>338.000,00</b>	<b>39.710,50</b>	<b>135.518,59</b>	<b>39.710,50</b>	<b>135.518,59</b>	<b>0,28</b>	<b>0,00</b>	<b>202.481,41</b>
Preservação e Conservação Ambiental	338.000,00	338.000,00	39.710,50	135.518,59	39.710,50	135.518,59	0,28	0,00	202.481,41
<b>AGRICULTURA</b>	<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
Extensão Rural	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>2.191.000,00</b>	<b>2.641.000,00</b>	<b>367.776,17</b>	<b>732.429,77</b>	<b>136.737,39</b>	<b>444.892,28</b>	<b>0,91</b>	<b>16,85</b>	<b>2.196.107,72</b>
Promoção Industrial	2.191.000,00	2.641.000,00	367.776,17	732.429,77	136.737,39	444.892,28	0,91	16,85	2.196.107,72
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>2.566,79</b>	<b>2.627,09</b>	<b>2.627,09</b>	<b>2.627,09</b>	<b>0,01</b>	<b>4,24</b>	<b>59.372,91</b>
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	38.000,00	38.000,00	2.566,79	2.627,09	2.627,09	2.627,09	0,01	6,91	35.372,91
Turismo	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.835.000,00</b>	<b>2.254.000,00</b>	<b>586.800,07</b>	<b>1.274.788,14</b>	<b>470.382,44</b>	<b>1.082.779,10</b>	<b>2,22</b>	<b>48,04</b>	<b>1.171.220,90</b>
Administração Geral	611.000,00	730.000,00	202.197,50	486.811,50	190.653,91	468.347,30	0,96	64,16	261.652,70
Desporto Comunitário	1.081.000,00	1.381.000,00	358.147,70	709.548,33	252.775,16	537.521,49	1,10	38,92	843.478,51
Lazer	143.000,00	143.000,00	26.454,87	78.428,31	26.953,37	76.910,31	0,16	53,78	66.089,69
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.444.000,00</b>	<b>3.444.000,00</b>	<b>638.998,39</b>	<b>2.137.112,59</b>	<b>638.998,39</b>	<b>2.137.112,59</b>	<b>4,37</b>	<b>62,05</b>	<b>1.306.887,41</b>
Serviço da Dívida Interna	3.444.000,00	3.444.000,00	638.998,39	2.137.112,59	638.998,39	2.137.112,59	4,37	62,05	1.306.887,41
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>856.000,00</b>	<b>856.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>856.000,00</b>
Reserva de Contingência	856.000,00	856.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.000,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>2.633.000,00</b>	<b>2.633.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.633.000,00</b>
Reserva do RPPS	2.633.000,00	2.633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.633.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>6.737.000,00</b>	<b>6.927.000,00</b>	<b>1.505.533,43</b>	<b>4.036.896,00</b>	<b>1.505.533,43</b>	<b>4.036.896,00</b>	<b>8,26</b>	<b>58,28</b>	<b>2.890.104,00</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>82.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>13.607,70</b>	<b>40.395,55</b>	<b>13.607,70</b>	<b>40.395,55</b>	<b>0,08</b>	<b>39,44</b>	<b>41.604,45</b>
Ação Legislativa	82.000,00	82.000,00	13.607,70	40.395,55	13.607,70	40.395,55	0,08	39,44	41.604,45
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>901.000,00</b>	<b>901.000,00</b>	<b>129.551,91</b>	<b>355.336,70</b>	<b>129.551,91</b>	<b>355.336,70</b>	<b>0,73</b>	<b>39,44</b>	<b>545.663,30</b>
Administração Geral	677.000,00	677.000,00	98.431,46	270.092,08	98.431,46	270.092,08	0,55	39,90	406.907,92
Administração Financeira	73.000,00	73.000,00	10.670,58	29.355,32	10.670,58	29.355,32	0,06	40,21	43.644,68
Controle Interno	55.000,00	55.000,00	5.707,35	16.977,31	5.707,35	16.977,31	0,03	30,87	38.022,69
Tecnologia da Informação	45.000,00	45.000,00	1.820,40	6.987,49	1.820,40	6.987,49	0,01	15,53	38.012,51
Administração de Receitas	28.000,00	28.000,00	10.247,97	24.027,75	10.247,97	24.027,75	0,05	85,81	3.972,25
Comunicação Social	23.000,00	23.000,00	2.674,15	7.896,75	2.674,15	7.896,75	0,02	34,33	15.103,25
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>386.000,00</b>	<b>386.000,00</b>	<b>67.938,24</b>	<b>182.986,88</b>	<b>67.938,24</b>	<b>182.986,88</b>	<b>0,37</b>	<b>89,08</b>	<b>203.013,12</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	115.000,00	16.110,41	43.057,98	16.110,41	43.057,98	0,09	37,44	71.942,02
Assistência Comunitária	271.000,00	271.000,00	51.827,83	139.928,90	51.827,83	139.928,90	0,29	51,63	131.071,10
<b>SAÚDE</b>	<b>1.299.000,00</b>	<b>1.299.000,00</b>	<b>351.464,84</b>	<b>964.908,56</b>	<b>351.464,84</b>	<b>964.908,56</b>	<b>1,97</b>	<b>74,28</b>	<b>334.091,44</b>
Atenção Básica	1.299.000,00	1.299.000,00	351.464,84	964.908,56	351.464,84	964.908,56	1,97	74,28	334.091,44
<b>TRABALHO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>6.361,53</b>	<b>12.235,21</b>	<b>6.361,53</b>	<b>12.235,21</b>	<b>0,03</b>	<b>42,19</b>	<b>16.764,79</b>
Empregabilidade	29.000,00	29.000,00	6.361,53	12.235,21	6.361,53	12.235,21	0,03	42,19	16.764,79
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.681.000,00</b>	<b>2.871.000,00</b>	<b>685.199,29</b>	<b>1.782.296,88</b>	<b>685.199,29</b>	<b>1.782.296,88</b>	<b>3,65</b>	<b>62,08</b>	<b>1.088.703,12</b>
Administração Geral	144.000,00	144.000,00	67.615,97	117.524,04	67.615,97	117.524,04	0,24	81,61	26.475,96
Ensino Fundamental	1.767.000,00	1.957.000,00	409.129,89	1.134.003,47	409.129,89	1.134.003,47	2,32	57,95	822.996,53
Ensino Superior	11.000,00	11.000,00	1.416,21	4.945,30	1.416,21	4.945,30	0,01	44,96	6.054,70
Educação Infantil	707.000,00	707.000,00	196.475,37	499.953,23	196.475,37	499.953,23	1,02	70,71	207.046,77
Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	52.000,00	10.561,85	25.870,84	10.561,85	25.870,84	0,05	49,75	26.129,16
<b>CULTURA</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>10.441,90</b>	<b>28.419,53</b>	<b>10.441,90</b>	<b>28.419,53</b>	<b>0,06</b>	<b>55,72</b>	<b>22.580,47</b>
Difusão Cultural	51.000,00	51.000,00	10.441,90	28.419,53	10.441,90	28.419,53	0,06	55,72	22.580,47
<b>URBANISMO</b>									

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO 2011 A JUNHO 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>8.757.266,46</b>	<b>9.433.831,63</b>	<b>8.473.273,53</b>	<b>10.214.452,23</b>	<b>9.229.145,03</b>	<b>11.638.297,15</b>	<b>9.895.076,10</b>	<b>10.080.920,25</b>	<b>9.585.384,00</b>	<b>9.440.416,83</b>	<b>11.763.391,46</b>	<b>8.988.743,07</b>	<b>117.500.197,74</b>	<b>104.845.959,37</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.518.283,74	1.703.917,13	1.271.680,57	1.443.914,65	1.004.320,42	1.286.489,58	1.212.438,52	1.122.037,88	1.311.969,66	1.007.936,10	2.788.569,78	1.210.783,97	16.882.342,00	17.117.000,00
IPU	118.853,03	114.044,14	118.047,79	101.484,82	24.976,00	31.763,47	4.419,48	188,22	68,01	4.044,37	1.045.154,26	157.614,08	1.720.657,67	1.772.000,00
ISSQN	1.165.126,40	1.166.064,35	932.329,30	1.003.628,83	744.353,47	833.391,87	948.873,91	751.960,26	1.077.474,82	767.594,07	780.020,77	731.985,68	10.902.803,73	10.900.000,00
ITBI	113.561,01	119.573,87	96.838,36	58.522,84	87.958,22	249.603,25	70.703,50	63.766,88	99.193,77	105.462,27	109.399,42	65.491,73	1.240.075,12	588.000,00
IRRF	11.534,06	185.984,63	11.403,88	183.988,88	96.656,41	113.323,81	82.981,89	106.806,37	96.495,68	98.160,78	92.712,02	107.740,52	1.187.788,73	1.388.000,00
Outras Receitas Tributárias	109.209,24	118.250,14	113.061,44	96.289,28	50.376,32	58.407,18	105.459,74	199.316,15	38.737,38	32.674,61	761.283,31	147.951,96	1.831.016,75	2.469.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	171.533,85	625.859,63	393.423,31	394.317,94	408.538,18	637.603,25	432.782,91	418.123,64	416.326,60	449.352,12	435.206,40	196.290,97	4.979.358,80	2.656.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	202.194,96	230.178,88	213.248,42	198.585,29	198.809,48	199.545,29	199.829,62	175.910,87	194.247,45	167.508,84	168.412,73	141.648,08	2.290.117,91	1.484.840,53
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	137.980,63	129.157,40	138.635,72	120.103,41	124.072,21	132.055,76	127.267,31	121.986,08	123.463,85	90.580,93	58.237,15	38.986,17	1.342.526,62	1.134.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.550.983,97	6.485.713,35	6.266.378,75	7.897.748,17	7.272.068,51	9.062.542,02	7.695.601,31	8.061.989,68	7.287.087,20	7.488.308,51	8.056.047,44	7.206.064,19	89.330.533,10	79.265.118,84
Cota-Parte do FPM	1.754.004,73	1.809.287,25	1.444.411,20	1.898.576,48	2.005.918,78	3.373.217,19	2.123.545,16	2.568.750,46	1.744.591,79	2.198.757,87	2.459.155,09	2.098.517,37	25.478.733,37	20.475.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.592.504,46	2.689.315,33	2.827.274,14	3.073.142,93	3.034.897,06	3.283.983,85	3.114.777,15	2.525.816,08	2.907.809,36	2.844.904,60	3.101.848,21	2.725.128,51	34.721.401,68	33.575.000,00
Cota-Parte do IPVA	379.047,58	218.226,24	236.643,70	152.602,30	155.412,97	187.095,10	265.976,90	949.651,98	511.840,82	413.124,99	455.644,55	417.393,15	4.342.660,28	4.100.000,00
Cota-Parte do ITR	147,07	0,00	881,93	697.613,38	6.947,01	103,43	204,64	0,00	22,41	33,31	17,65	12,75	705.983,58	650.000,00
Transferências da LC 87/1996	33.295,39	33.295,39	33.295,39	33.295,39	33.295,39	33.295,39	33.295,39	33.295,39	33.295,39	33.295,39	33.295,39	33.295,39	399.732,00	675.000,00
Transferências da LC 61/1989	56.331,14	56.527,00	52.402,02	74.026,00	69.429,17	78.538,16	27.378,61	57.195,98	50.943,83	54.055,05	61.182,68	54.658,16	692.667,80	960.000,00
Transferências do FUNDEF	1.150.924,27	1.167.764,97	1.130.887,25	1.289.417,20	1.289.145,72	1.410.472,73	1.241.582,12	1.483.687,15	1.230.989,94	1.261.829,23	1.398.578,81	1.209.105,23	15.264.384,62	11.927.000,00
Outras Transferências Correntes	584.729,33	511.297,17	540.583,12	679.074,49	677.022,41	695.836,17	888.810,12	443.561,42	807.562,44	682.276,85	546.293,84	667.922,41	7.724.969,77	6.903.118,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176.289,31	259.005,24	189.906,76	159.782,77	221.336,23	320.061,25	227.156,43	180.872,10	252.289,24	236.730,33	256.917,96	194.971,89	2.675.319,31	3.189.000,00
DEDUÇÕES ( II )	970.755,17	1.516.208,40	1.180.487,25	1.451.317,60	1.328.431,48	1.715.365,87	1.403.876,34	1.478.999,67	1.376.369,91	1.406.278,37	1.530.967,34	1.112.198,44	16.471.255,84	14.981.000,00
Contrib Plano Seg Social Serv	7.689,36	454.969,83	228.505,32	232.579,47	234.582,97	460.247,48	258.106,41	252.051,71	256.704,67	262.720,43	274.015,59	11.674,25	2.933.847,49	2.656.000,00
Servidor	7.689,36	454.969,83	228.505,32	232.579,47	234.582,97	460.247,48	258.106,41	252.051,71	256.704,67	262.720,43	274.015,59	11.674,25	2.933.847,49	2.656.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	0,00	99.908,56	33.000,46	32.887,08	32.728,35	72.565,78	32.728,35	0,00	69.958,54	34.717,76	34.717,16	34.717,16	477.929,20	398.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	963.065,81	961.330,01	918.981,47	1.185.851,05	1.061.120,16	1.182.552,61	1.113.041,58	1.226.947,96	1.049.706,70	1.108.840,18	1.222.234,59	1.065.807,03	13.059.479,15	11.927.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>7.786.511,29</b>	<b>7.917.623,23</b>	<b>7.292.786,28</b>	<b>8.763.134,63</b>	<b>7.900.713,55</b>	<b>9.922.931,28</b>	<b>8.491.199,76</b>	<b>8.601.920,58</b>	<b>8.209.014,09</b>	<b>8.034.138,46</b>	<b>10.232.424,12</b>	<b>7.876.544,63</b>	<b>101.028.941,90</b>	<b>89.864.959,37</b>

EROS DANILÓ ARAÚJO  
PrefeitoPAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b>	<b>4.256.000,00</b>	<b>4.256.000,00</b>	<b>979.434,81</b>	<b>4.787.729,43</b>	<b>2.788.705,16</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.256.000,00</b>	<b>4.256.000,00</b>	<b>979.434,81</b>	<b>4.787.729,43</b>	<b>2.788.705,16</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	2.656.000,00	2.656.000,00	285.689,84	1.315.273,06	1.409.001,08
Pessoal Civil	2.656.000,00	2.656.000,00	285.689,84	1.315.273,06	1.409.001,08
Ativo	2.616.000,00	2.616.000,00	282.813,96	1.306.645,42	1.399.962,09
Inativo	40.000,00	40.000,00	2.875,88	8.627,64	9.038,99
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	1.200.000,00	624.309,45	3.265.616,20	1.002.081,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.200.000,00	624.309,45	3.265.616,20	1.002.081,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	69.435,52	206.840,17	377.622,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	398.000,00	398.000,00	69.435,52	206.840,17	377.622,72
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	<b>6.160.000,00</b>	<b>6.160.000,00</b>	<b>1.320.107,78</b>	<b>3.233.638,80</b>	<b>2.503.795,55</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - ( III ) = ( I + II )</b>	<b>10.416.000,00</b>	<b>10.416.000,00</b>	<b>2.299.542,59</b>	<b>8.021.368,23</b>	<b>5.292.500,71</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( IV )</b>	<b>7.783.000,00</b>	<b>7.783.000,00</b>	<b>1.350.601,43</b>	<b>3.590.551,78</b>	<b>2.999.059,83</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>946.000,00</b>	<b>946.000,00</b>	<b>76.124,55</b>	<b>223.327,77</b>	<b>223.218,69</b>
Despesas Correntes	866.000,00	866.000,00	74.954,55	222.157,77	220.822,69
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	1.170,00	1.170,00	2.396,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>6.837.000,00</b>	<b>6.837.000,00</b>	<b>1.274.476,88</b>	<b>3.367.224,01</b>	<b>2.775.841,14</b>
Pessoal Civil	6.837.000,00	6.837.000,00	1.274.476,88	3.367.224,01	2.775.841,14
Aposentadorias	3.900.000,00	3.900.000,00	847.218,00	2.202.500,86	1.829.677,61
Pensões	1.600.000,00	1.600.000,00	246.723,56	628.002,07	554.482,56
Outros Benefícios Previdenciários	1.337.000,00	1.337.000,00	180.535,32	536.721,08	391.680,97
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( V )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>7.783.000,00</b>	<b>7.783.000,00</b>	<b>1.350.601,43</b>	<b>3.590.551,78</b>	<b>2.999.059,83</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VII ) = ( III - VI )		2.633.000,00	2.633.000,00	948.941,16	4.430.816,45	2.293.440,88
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
Plano Financeiro	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			2.633.000,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		2012		2011		
CAIXA	0,00	0,00		0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	315.097,59	225.925,20		518.645,46		
INVESTIMENTOS	33.439.556,74	33.558.187,84		28.834.651,33		
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00		0,00		
Continua (1/2) Continuação (2/2)						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011	
RECEITAS CORRENTES ( VIII )	6.160.000,00	6.160.000,00	1.320.107,78	3.233.638,80	2.503.795,55	
Receita de Contribuições	6.160.000,00	6.160.000,00	1.320.107,78	3.233.638,80	2.503.795,55	
Patronal	6.160.000,00	6.160.000,00	1.320.107,78	3.233.638,80	2.503.795,55	
Pessoal Civil	6.160.000,00	6.160.000,00	1.320.107,78	3.233.638,80	2.503.795,55	
Ativo	6.160.000,00	6.160.000,00	1.320.107,78	3.233.638,80	2.503.795,55	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL ( IX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA ( X )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS ( XI ) = ( VIII+IX-X )</b>	<b>6.160.000,00</b>	<b>6.160.000,00</b>	<b>1.320.107,78</b>	<b>3.233.638,80</b>	<b>2.503.795,55</b>	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011	
ADMINISTRAÇÃO ( XII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS ( XIII ) = ( XII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Sistema Contábil

EROS DANILO ARAÚJO  
PrefeitoADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA  
CRC - PR 05909/P-ONEHEMIAS CARNEIRO  
Superintendente Geral

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 ( a )	Em 30 Abr 2012 ( b )	Em 30 Jun 2012 ( c )
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	23.400.340,14	22.139.630,92	21.614.331,83
Deduções ( II )	26.583.443,02	29.603.766,79	29.400.560,67
Ativo Disponível	28.197.429,20	31.073.781,16	31.697.641,48
Haveres Financeiros	2.704,28	198,00	17.197,45
( - ) Restos a Pagar Processados	1.616.690,46	1.470.212,37	2.314.278,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( II )	-3.183.102,88	-7.464.135,87	-7.786.228,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( III )	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( IV )	17.342.198,63	16.412.278,58	16.057.377,26
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( II + III - IV )</b>	<b>-20.525.301,51</b>	<b>-23.876.414,45</b>	<b>-23.843.606,10</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre ( c - b )	Até o Bimestre ( c - a )
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>32.808,35</b>	<b>-3.318.304,59</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	<b>-1.000.000,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31dez 2011 ( c )	Em 30 Abr 2012 ( b )	Em 30 jun 2012 ( c )
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	5.691.245,34	60.529.835,41	60.529.835,41
DEDUÇÕES (VIII)	29.353.296,79	32.835.171,88	33.784.113,04
Ativo Disponível	518.645,46	299.349,21	225.925,20
Investimentos	28.834.651,33	32.535.822,67	33.558.187,84
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-23.662.051,45	27.694.663,53	26.745.722,37
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-23.662.051,45</b>	<b>27.694.663,53</b>	<b>26.745.722,37</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVISKI  
CRC PR17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>99.511.118,84</b>	<b>19.487.573,20</b>	<b>55.188.155,71</b>	<b>50.614.192,32</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.117.000,00	3.999.353,75	8.653.735,91	8.564.266,75
IPTU	1.772.000,00	1.202.768,34	1.211.488,42	1.067.620,39
ISS	10.900.000,00	1.512.006,45	5.057.909,51	5.273.363,34
ITBI	588.000,00	174.891,15	514.017,57	460.426,24
IRRF	1.388.000,00	200.452,54	584.897,26	632.753,24
Outras Receitas Tributárias	2.469.000,00	909.235,27	1.285.423,15	1.130.103,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	10.616.000,00	1.951.605,15	5.581.721,44	4.936.022,22
Receita Previdenciária	8.816.000,00	1.605.797,62	4.548.911,86	3.912.796,63
Outras Contribuições	1.800.000,00	345.807,53	1.032.809,58	1.023.225,59
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	117.000,00	13.430,12	34.717,63	21.876,80
Receita Patrimonial	2.684.840,53	934.368,26	4.313.171,79	1.964.944,36
( - ) Aplicações Financeiras	2.567.840,53	920.938,14	4.278.454,16	1.943.067,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.338.118,84	12.974.070,01	39.008.520,29	34.845.870,72
FPM	19.675.000,00	4.557.672,46	13.193.317,74	12.273.343,77
ICMS	33.575.000,00	5.826.976,72	17.220.283,91	15.071.044,05
Convênios	67.118,84	33.559,42	67.118,84	0,00
Outras Transferências	14.021.000,00	2.555.861,41	8.527.799,80	7.501.482,90
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.323.000,00	549.114,17	1.909.460,44	2.246.155,83
Dívida Ativa	1.829.000,00	204.689,64	682.772,96	656.175,93
Diversas Receitas Correntes	2.494.000,00	344.424,53	1.226.687,48	1.589.979,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>4.033.560,88</b>	<b>936.248,04</b>	<b>1.774.728,21</b>	<b>1.340.858,61</b>
Operações de Crédito (III)	3.100.000,00	0,00	0,00	742.594,72
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	21.499,00	30.000,00
Transferências de Capital	933.560,88	936.248,04	1.753.229,21	568.263,89
Convênios	933.560,88	936.248,04	1.753.229,21	568.263,89
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>933.560,88</b>	<b>936.248,04</b>	<b>1.753.229,21</b>	<b>568.263,89</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)</b>	<b>100.444.679,72</b>	<b>20.423.821,24</b>	<b>56.941.384,92</b>	<b>51.182.456,21</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>95.017.818,97</b>	<b>15.783.507,36</b>	<b>44.993.193,46</b>	<b>41.762.064,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	53.614.438,79	8.749.898,91	23.148.889,82	24.775.363,09
Juros e Encargos da Dívida (IX)	872.000,00	113.699,30	351.104,28	336.889,59
Outras Despesas Correntes	40.531.380,18	6.919.909,15	21.493.199,36	16.649.811,99
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>94.145.818,97</b>	<b>15.669.808,06</b>	<b>44.642.089,18</b>	<b>41.425.175,08</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>21.340.310,55</b>	<b>3.740.263,23</b>	<b>7.722.194,75</b>	<b>6.772.343,14</b>
Investimentos	18.768.310,55	3.214.964,14	5.936.186,44	5.324.568,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.572.000,00	525.299,09	1.786.008,31	1.447.775,02
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>18.768.310,55</b>	<b>3.214.964,14</b>	<b>5.936.186,44</b>	<b>5.324.568,12</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)</b>	<b>856.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>2.633.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>116.403.129,52</b>	<b>18.884.772,20</b>	<b>50.578.275,62</b>	<b>46.749.743,20</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = ( VII-XVIII)</b>	<b>-15.958.449,80</b>	<b>1.539.049,04</b>	<b>6.363.109,30</b>	<b>4.432.713,01</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>13.734.609,27</b>	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			<b>-1.873.000,00</b>	

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

PAULO KOROVSKI  
 CRC PR17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
 Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011							
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.616.690,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.527.167,79</b>	<b>89.522,87</b>	<b>6.566.133,76</b>	<b>181.981,58</b>	<b>4.901.356,36</b>	<b>1.482.795,82</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.616.690,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.527.167,79</b>	<b>89.522,87</b>	<b>6.560.333,76</b>	<b>181.981,58</b>	<b>4.895.556,36</b>	<b>1.482.795,82</b>
MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA	0,00	1.616.690,46	0,00	1.527.167,59	89.522,87	6.560.333,76	181.981,58	4.895.556,36	1.482.795,82
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMÁCO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.616.690,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.527.167,79</b>	<b>89.522,87</b>	<b>6.566.133,76</b>	<b>181.981,58</b>	<b>4.901.356,36</b>	<b>1.482.795,82</b>

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	16.293.000,00	16.293.000,00	3.256.559,05	7.909.123,49	48,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.746.000,00	2.746.000,00	1.334.466,13	1.621.902,81	59,06
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.772.000,00	1.772.000,00	1.202.768,34	1.211.488,42	68,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	27.000,00	27.000,00	2.064,84	2.743,14	10,16
Dívida Ativa do IPTU	682.000,00	682.000,00	83.879,34	274.008,03	40,18
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	265.000,00	265.000,00	45.753,61	133.663,22	50,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	589.000,00	589.000,00	175.021,35	514.310,69	87,32
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	588.000,00	588.000,00	174.891,15	514.017,57	87,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	130,20	293,12	29,31
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.570.000,00	11.570.000,00	1.546.619,03	5.188.012,73	44,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.900.000,00	10.900.000,00	1.512.006,45	5.057.909,51	46,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	54.000,00	54.000,00	9.665,71	35.606,14	65,94
Dívida Ativa do ISS	562.000,00	562.000,00	18.659,07	70.514,56	12,55
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	54.000,00	54.000,00	6.287,80	23.982,52	44,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.388.000,00	1.388.000,00	200.452,54	584.897,26	42,14
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.388.000,00	1.388.000,00	200.452,54	584.897,26	42,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	60.435.000,00	60.435.000,00	11.440.211,34	33.932.898,77	56,15
2.1- Cota-Parte FPM	20.475.000,00	20.475.000,00	4.557.672,46	13.193.317,74	64,44
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	19.675.000,00	19.675.000,00	4.557.672,46	13.193.317,74	
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	33.575.000,00	33.575.000,00	5.826.976,72	17.220.283,91	51,29
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	675.000,00	675.000,00	66.653,22	199.959,66	29,62
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,00	960.000,00	115.840,84	305.414,31	31,81
2.5- Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	30,40	290,76	0,04
2.6- Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	873.037,70	3.013.632,39	73,50
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>76.728.000,00</b>	<b>76.728.000,00</b>	<b>14.696.770,39</b>	<b>41.842.022,26</b>	<b>54,53</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	257.000,00	257.000,00	31.239,83	107.971,71	42,01
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.828.000,00	1.828.000,00	270.967,83	7.974.350,21	436,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.312.000,00	1.312.000,00	221.095,94	7.779.568,73	592,95
5.2- Outras Transferências do FNDE	516.000,00	516.000,00	49.871,89	194.781,48	37,75
<b>6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	5.000,00	252.333,04	478.903,79	518.899,72	205,64
6.1- Transferências de Convênios	0,00	247.333,04	476.147,74	509.707,16	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	2.756,05	9.192,56	183,85
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.090.000,00</b>	<b>2.337.333,04</b>	<b>781.111,45</b>	<b>8.601.221,64</b>	<b>367,99</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.927.000,00	11.927.000,00	2.288.041,62	6.786.578,04	56,90
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	3.935.000,00	3.935.000,00	911.534,44	2.638.663,38	67,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.715.000,00	6.715.000,00	1.165.395,31	3.444.056,69	51,29
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	135.000,00	135.000,00	13.330,64	39.991,92	29,62
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	192.000,00	192.000,00	23.168,17	61.082,88	31,81
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	130.000,00	130.000,00	6,08	58,14	0,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	174.606,98	602.725,03	73,50
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.072.000,00	12.072.000,00	2.631.053,38	7.907.479,09	65,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.927.000,00	11.927.000,00	2.607.684,04	7.825.772,48	65,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	145.000,00	145.000,00	23.369,34	81.706,61	56,35
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	0,00	0,00	319.642,42	1.039.194,44	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS					1.039.194,44
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.655.000,00	9.655.000,00	2.696.509,26	4.866.849,37	50,41
13.1- Com Educação Infantil	2.781.000,00	2.781.000,00	1.067.328,18	1.621.934,97	58,32
13.2- Com Ensino Fundamental	6.874.000,00	6.874.000,00	1.629.181,08	3.244.914,40	47,21
14- OUTRAS DESPESAS	2.417.000,00	4.711.952,47	670.919,10	3.347.976,76	71,05
14.1- Com Educação Infantil	518.000,00	1.378.000,00	0,00	869.999,85	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.899.000,00	3.333.952,47	670.919,10	2.477.976,91	74,33
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.072.000,00	14.366.952,47	3.367.428,36	8.214.826,13	57,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	61,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.294.952,47
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 *	2.294.952,47

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) *	19.182.000,00	19.182.000,00	3.674.192,60	10.460.505,56	54,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.679.750,00	7.089.750,00	1.206.517,04	3.339.465,56	47,10
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.299.000,00	4.159.000,00	1.067.328,18	2.491.934,82	59,92
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.380.750,00	2.930.750,00	139.188,86	847.530,74	28,92
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.372.250,00	17.493.413,92	3.132.038,01	9.274.039,02	53,01
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.773.000,00	10.207.952,47	2.300.100,18	5.722.891,31	56,06
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.599.250,00	7.285.461,45	831.937,83	3.551.147,71	48,74
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	453.112,50	67.608,94	165.982,16	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.852.000,00	25.636.276,42	5.006.163,99	13.379.486,74	52,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-948.410,99
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	81.706,61
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.294.952,47
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.196.211,45
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	2.239,09
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.626.698,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	8.986.805,95
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,48

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.400.000,00	1.400.000,00	1.001,00	7.010,10	0,50
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	521.000,00	958.151,60	206.016,54	634.212,74	66,19
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.921.000,00	2.358.151,60	207.017,54	641.222,84	27,19
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	22.773.000,00	27.994.428,02	5.213.181,53	14.020.709,58	50,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	552.251,29	2.239,09
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	2.402.033,01	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.825.772,48	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.906.331,65	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	81.706,61	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.403.180,45	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PAULO KOROVISKI  
CRC PR - 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	75.928.000,00	75.928.000,00	41.842.022,26	55,11
Impostos	14.648.000,00	14.648.000,00	7.368.312,76	50,30
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.645.000,00	1.645.000,00	540.810,73	32,88
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	59.635.000,00	59.635.000,00	33.932.898,77	56,90
Da União	21.000.000,00	21.000.000,00	13.393.568,16	63,78
Do Estado	38.635.000,00	38.635.000,00	20.539.330,61	53,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	4.239.000,00	4.539.000,00	2.823.678,48	62,21
Da União para o Município	3.358.000,00	3.658.000,00	2.450.713,75	67,00
Do Estado para o Município	158.000,00	158.000,00	82.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	723.000,00	723.000,00	290.964,73	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.805.000,00	27.156.520,25	15.340.847,15	56,49
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	11.927.000,00	11.927.000,00	6.786.578,04	56,90
<b>TOTAL</b>	<b>94.045.000,00</b>	<b>95.696.520,25</b>	<b>53.219.969,85</b>	<b>55,61</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	15.606.250,00	17.145.764,63	11.317.981,35	66,01
Pessoal e Encargos Sociais	9.139.050,00	9.368.829,37	5.761.478,65	61,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.467.200,00	7.776.935,26	5.556.502,70	71,45
DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	658.232,42	215.344,22	32,72
Investimentos	342.000,00	658.232,42	215.344,22	32,72
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>15.948.250,00</b>	<b>17.803.997,05</b>	<b>11.533.325,57</b>	<b>64,78</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/desp.saú
DESPESAS COM SAÚDE	15.948.250,00	17.803.997,05	11.533.325,57	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	4.301.000,00	5.223.747,05	3.096.382,37	26,85
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.566.000,00	4.195.779,37	2.524.272,12	21,89
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	735.000,00	1.027.967,68	572.110,25	4,96
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			458.332,69	3,97
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>11.647.250,00</b>	<b>12.580.250,00</b>	<b>7.978.610,51</b>	<b>69,18</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em 31/12/2011	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	858.612,67	120.925,48

**PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI / I)]**

**18,78**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i)/total (i)
Atenção Básica	15.446.250,00	17.301.997,05	11.409.170,99	98,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	81.000,00	81.000,00	30.793,96	0,27
Vigilância Epidemiológica	421.000,00	421.000,00	93.360,62	0,81
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.948.250,00</b>	<b>17.803.997,05</b>	<b>11.533.325,57</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PAULO KOROVSKI  
CRC PR 17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-</b>				0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2012	2013	2014	2015	2014	2015	2016	2017	2018
	ANTERIOR	CORRENTE									
		2012									
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	96.848.459,43	101.028.941,90									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Nota: O Município não realizou PPP**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PAULO KOROVSKI  
CRC PR 17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>	No bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	104.461.000,00	104.461.000,00
Previsão Atualizada da Receita	106.112.250,25	106.112.250,25
Receitas Realizadas	21.344.759,38	61.241.338,08
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
Deficit Orçamentário	0,00	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	No bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	104.461.000,00	104.461.000,00
Dotação Atualizada	119.847.129,52	119.847.129,52
Despesas Empenhadas	21.029.304,02	56.752.284,21
Despesas Liquidadas	20.201.695,83	48.873.558,90
Superavit Orçamentário	1.143.063,55	12.367.779,18
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	No bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.029.304,02	56.752.284,21
Despesas Liquidadas	20.201.695,83	48.873.558,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	101.028.941,90	



RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)		2.299.542,59	8.021.368,23		
Despesas Previdenciárias (IV)		1.350.601,43	3.590.551,78		
Resultado Previdenciário (III - IV)		948.941,16	4.430.816,45		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.000.000,00	-3.318.304,59	231,83	
Resultado Primário		-1.873.000,00	6.363.109,30	-439,73	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.616.690,66	0,00	1.527.167,79	89.522,87
Poder Legislativo		1.616.690,66	0,00	1.527.167,79	89.522,87
		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		6.566.133,76	181.981,58	4.901.356,36	1.482.795,82
Poder Legislativo		6.560.333,76	181.981,58	4.895.556,36	1.482.795,82
		5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.182.824,42</b>	<b>181.981,58</b>	<b>6.428.524,15</b>	<b>1.572.318,69</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Jun	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.986.805,95	25%	21,48	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico		4.866.849,37	60%	61,55	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.857.685,03	15%	18,78	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no exercício corrente			
		0,00	0%		0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
PrefeitoPAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

## DECRETON.º 19085

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA, ao servidor ROMIL XAVIER DA SILVA, matrícula n.º 8.168, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais Masculino, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de julho de 2012 a 15 de julho de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11239/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 19084

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, ao servidor AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI, matrícula n.º 2.520, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, no período de 02 de agosto de 2012 a 01 de novembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11860/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MAIO/JUNHO 2012**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Nome do Gestor: Rita Mara de Paula Araújo  
 Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro  
 Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min  
 Fone/Fax: (42) 3904-1560 E-mail: smas@pmtb.pr.gov.br

**2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**2.1. Casas Lares e Abrigos Transitórios:**

O Município de Telêmaco Borba dispõe de quatro instituições de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público ou Conselho Tutelar. São as Instituições: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II), Abrigo Transitório Feminino e Abrigo Transitório Masculino.

Ambas têm por finalidade ofertar um atendimento adequado e personalizado, oportunizando a integração social e promovendo um ambiente o mais próximo possível de um contexto familiar às crianças e aos adolescentes.

Ressaltamos que tanto as Casas Lares quanto os Abrigos Transitórios possuem registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições Municipais supracitadas dispõem em caráter exclusivo de uma Assistente Social e uma Psicóloga.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, atualmente este está sendo realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e/ou grupais.

Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e dos adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no entanto, somente através de atendimentos individuais.

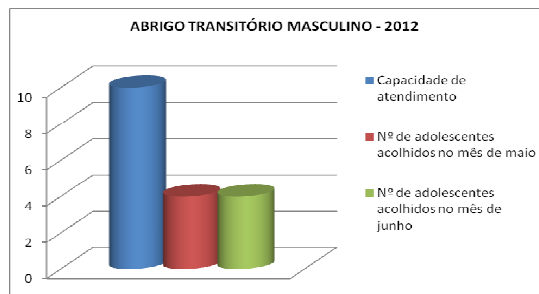
No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança ou adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e suas respectivas famílias.

Destacamos que a Assistente Social e a Psicóloga também realizam acompanhamentos de crianças e adolescentes desabrigados e suas respectivas famílias.

As Casas Lares e Abrigos Transitórios também recebem acompanhamento da Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual realiza supervisão do pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas nas Instituições.

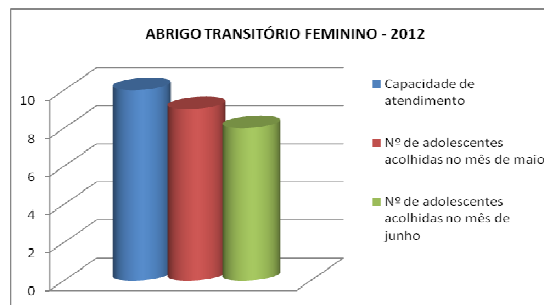
Público Alvo das Casas Lares: as Casas Lares atendem crianças na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.

Público Alvo dos Abrigos Transitórios: os Abrigos Transitórios atendem adolescentes de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.



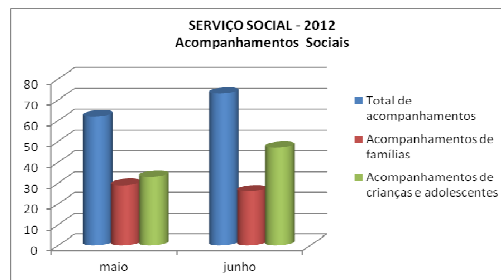
Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITÓRIO FEMININO		
MES	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MAIO 2012	10 adolescentes	09
JUNHO 2012	10 adolescentes	08



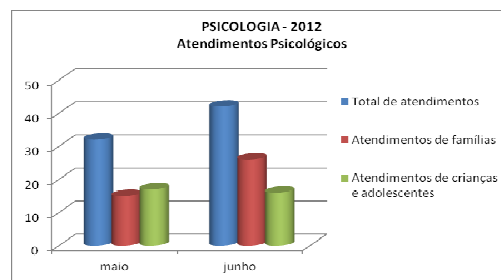
Fonte: Registros da Entidade

SERVIÇO SOCIAL	
MES	Nº DE ACOMPANHAMENTOS
MAIO 2012	62 acompanhamentos • 29 acompanhamentos de famílias • 33 acompanhamentos de crianças e adolescentes
JUNHO 2012	73 acompanhamentos • 26 acompanhamentos de famílias • 47 acompanhamentos de crianças e adolescentes



Fonte: Registros da Entidade

PSICOLOGIA	
MES	Nº DE ATENDIMENTOS
MAIO 2012	32 atendimentos • 15 atendimentos de famílias • 17 atendimentos de crianças e adolescentes
JUNHO 2012	42 atendimentos • 26 atendimentos de famílias • 16 atendimentos de crianças e adolescentes



Fonte: Registros da Entidade

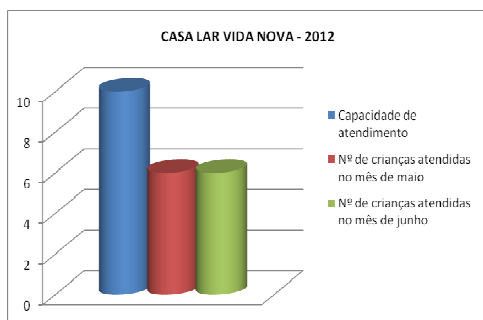
**2.2. Programa Liberdade Cidadã:**

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, que se encontra referenciado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa, a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

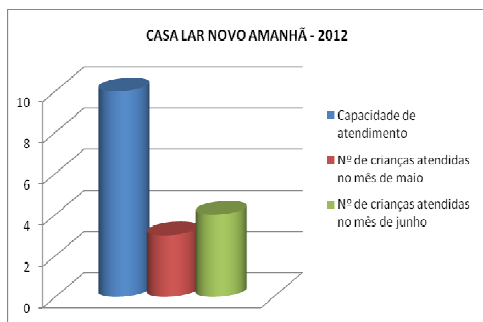
Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga e uma Assistente Social.

CASA LAR VIDA NOVA		
MES	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MAIO 2012	10 crianças	06 crianças
JUNHO 2012	10 crianças	06 crianças



Fonte: Registros da Entidade

CASA LAR NOVO AMANHÃ		
MES	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MAIO 2012	10 crianças	03
JUNHO 2012	10 crianças	04



Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO		
MES	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MAIO 2012	10 adolescentes	09
JUNHO 2012	10 adolescentes	08

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividade em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

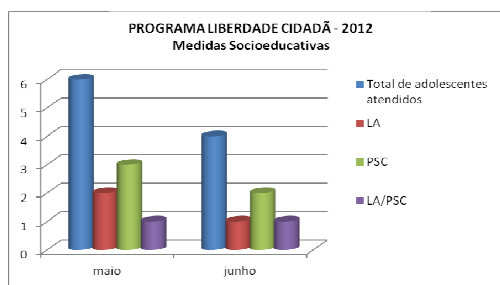
A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

Os profissionais envolvidos também desenvolvem um trabalho com as famílias dos adolescentes, através da realização de encontros entre as mesmas com o intuito de reflexão, troca de experiências e orientações com objetivo de trabalhar os vínculos afetivos com o foco na administração de conflitos familiares.

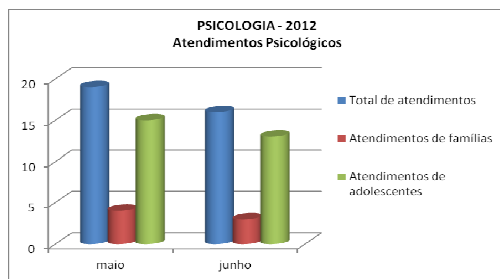
**Público Alvo:** São adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba, para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

PSC / LA / LA e PSC	
MÊS	DEMANDA ATENDIDA
MAIO 2012	06 adolescentes ● 02 adolescente em LA ● 03 adolescentes em PSC ● 01 adolescentes em LA e PSC
JUNHO 2012	04 adolescentes ● 01 adolescente em LA ● 02 adolescentes em PSC ● 01 adolescentes em LA e PSC



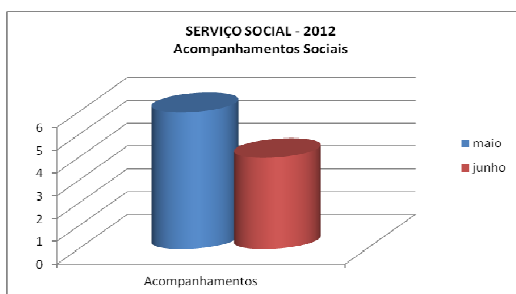
Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

PSICOLOGIA	
MÊS	Nº DE ATENDIMENTOS
MAIO 2012	19 atendimentos ● 04 atendimentos de família ● 15 atendimentos de adolescentes
JUNHO 2012	26 atendimentos ● 03 atendimentos de famílias ● 13 atendimentos de adolescentes



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

SERVIÇO SOCIAL	
MÊS	Nº DE ACOMPANHAMENTOS SOCIAIS
MAIO 2012	06 acompanhamentos
JUNHO 2012	04 acompanhamentos



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

**2.3. Programa Adolescente Cidadã:**

O referido Programa é executado pelo CREAS e tem por objetivo atender adolescentes do sexo feminino que tiveram seus direitos violados e/ou expostas a situações adversas de risco pessoal e

social, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar. Caracteriza-se e/ou desenvolve-se nos moldes de um contraturno, ou seja, as adolescentes encaminhadas permanecem meio período na escola e meio período no Programa.

Para responder à finalidade e garantir as alternativas de inclusão, o Programa disponibiliza uma estrutura física adequada e oferece atendimento social e psicológico às adolescentes sempre que necessário.

No que se refere às atividades desenvolvidas, informamos que no período em que as adolescentes se encontram no Programa as mesmas realizam seus deveres escolares e estudam para provas. Também participam das seguintes atividades:

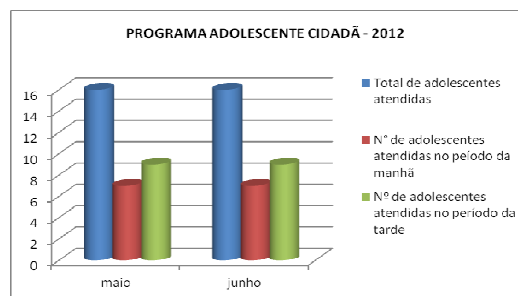
- Oficina de Artes Manuais;
- Oficina de Culinária;
- Oficina de Cuidados Pessoais;
- Videoteca;
- Oficina de Linguagem Virtual;
- Oficina de Cultura Religiosa;
- Atividades Esportivas e Recreação Dirigida;
- Oficina Conhecendo seu Corpo;
- Passeios e Visitas.

No período em que estão no Programa as adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

O Programa é acompanhado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Ação Social, a qual uma vez ao mês se dirige ao mesmo para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às adolescentes.

**Público Alvo:** a execução do Programa Adolescente Cidadã tem como destinatários adolescentes do sexo feminino, segmento de 13 a 17 anos.

PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃ		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MAIO 2012	30 adolescentes	16 adolescentes
JUNHO 2012	30 adolescentes	16 adolescentes



Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

**2.4. Programa de Apoio e Orientação à Família:**

O Programa de Apoio e Orientação à Família segue a linha de proteção à infância e adolescência prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo executado pelo CREAS e coordenado pela Equipe Técnica deste.

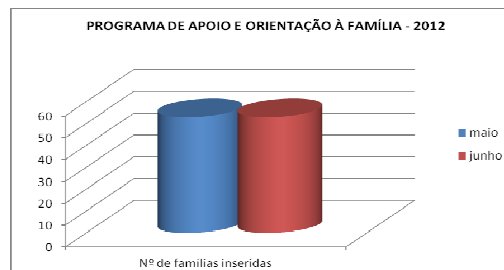
Tem por objetivo orientar e apoiar famílias, objetivando compartilhar critérios socioeducativos capazes de eliminar certas discrepâncias que vem sendo prejudiciais nas relações familiares, possibilitando a reestruturação e fortalecimento dos vínculos afetivos.

Através do Programa são realizadas reuniões mensais, nas quais são promovidas ações socioeducativas com a finalidade de orientar sobre temáticas importantes para o cotidiano das famílias e de intensificar conhecimentos a partir de troca de experiências entre as mesmas.

**Público Alvo:**

- famílias de crianças e adolescentes abrigados em Entidades Municipais;
- famílias de crianças e adolescentes já desabrigados das Entidades Municipais;
- famílias encaminhadas pela Vara da Infância e Adolescência, Ministério Público e Conselho Tutelar.

PROGRAMA DE APOIO E ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA	
MÊS	Nº DE FAMÍLIAS INSERIDAS
MAIO 2012	53 famílias
JUNHO 2012	53 famílias



Fonte: Registros do Programa de Apoio e Orientação à Família

**2.5. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:**

Os casos de trabalho infantil encaminhados à Secretaria Municipal de Assistência Social são direcionados ao Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI, que se responsabiliza pelo acompanhamento e encaminhamento das situações constatadas.

A Equipe Técnica responsável pelos atendimentos das questões de trabalho infantil é composta por uma Assistente Social e uma Psicóloga.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, a Equipe realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando situação de trabalho infantil, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de

Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270 com a finalidade de gerar transferência de renda direta às famílias das crianças e adolescentes.

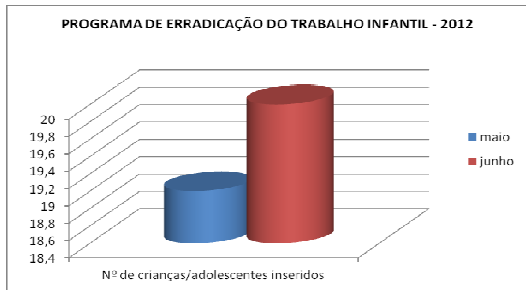
Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil às ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelo Contraturno Social e Contraturno Socioeducativo para Adolescentes, Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, além do acompanhamento psicossocial proporcionado pelo PETI, também são realizadas reuniões com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

Público Alvo do PETI: crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
MÊS	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS
MAIO 2012	19 crianças/adolescentes
JUNHO 2012	20 crianças/adolescentes



Fonte: Registros do PETI

2.6. Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes:

O Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas em contraturno escolar.

O encaminhamento dos adolescentes ao Programa é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

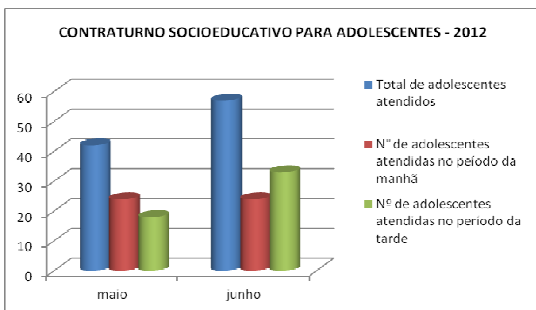
A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Público Alvo: Adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

CONTRATURNO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MAIO 2012	108 alunos	42 adolescentes
JUNHO 2012	108 alunos	57 adolescentes



Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo para Adolescentes

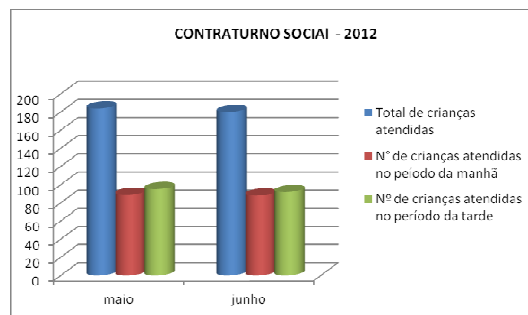
2.7. Contraturno Social:

O Contraturno Social é uma Entidade que dispõe de uma metodologia de atendimento voltada à promoção de atividades culturais, esportivas, educacionais e de cultura religiosa para crianças de 06 a 12 anos completos.

No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

Público Alvo: Filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar, crianças sob Medida de Proteção de Acolhimento Institucional, crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e Juventude.

CONTRATURNO SOCIAL		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MAIO 2012	150 alunos	184
JUNHO 2012	150 alunos	180



Fonte: Registros do Contraturno Social

Elaboração:  
Divisão de Proteção Social Especial  
Divisão de Proteção Social Básica

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	NATUREZA	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>13 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>13.001 Gabinete da Sec Municipal de Assistencia Social</b>					
<b>08.243.08026-118 Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da Criança e Adolescent</b>					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	28,00	2.972,00
100000000	3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	853,60	146,40
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>6.000,00</b>	<b>881,60</b>	<b>5.118,40</b>
<b>08.243.08036-119 Manutenção do Conselho Tutelar</b>					
100000000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	28.635,43	71.364,57
100000000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	5.935,84	34.064,16
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	8.921,61	36.078,39
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00	4.190,00	35.810,00
3100000740	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.750,00	0,00	31.750,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>256.750,00</b>	<b>47.682,88</b>	<b>209.067,12</b>
<b>13.002 Divisão de Proteção Social Básica</b>					
<b>08.243.08026-122 Manutenção Desp Pessoal Funcionamento CCJ</b>					
100000000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	0,00	240.000,00
100000000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
100000000	3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
100000000	3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>13.004 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
<b>08.243.08036-129 Manutenção Prog Erradicação Trabalho Infantil - PETI</b>					
3100000737	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00
3100000737	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>08.243.08036-130 Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assisti</b>					
3100000736	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00
3100000736	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>13.005 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>					
<b>08.243.08026-017 Conclusão do Centro de Convivência da Juventude</b>					
3100000734	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	283.696,68	283.696,68	0,00



TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			283.696,68	283.696,68	0,00
08.243.08026-146 Repasses Doações IR ao FMDCA					
5100000880	3350410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.08026-147 Manutenção do Contratumo Social					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	41.037,81	58.962,19
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			132.000,00	41.037,81	90.962,19
08.243.08026-148 Contratumo Social - CV Guarda Mirim					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	6.772,75	43.227,25
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			50.000,00	6.772,75	43.227,25
08.243.08026-149 Manutenção do Centro de Convivência da Juventude					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	270,00	69.730,00
3100000734	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	609,40	443,98	165,42
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	563,29	29.436,71
3100000734	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.390,60	0,00	9.390,60
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
3100000734	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	125.127,70	64.872,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			340.000,00	126.404,97	213.595,03
08.243.08036-150 Manutenção das Casas Lares					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	38.200,50	71.799,50
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	0,00	2.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	8.237,00	27.763,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			149.000,00	46.437,50	102.562,50
08.243.08036-151 Manutenção do Abrigo Transitorio					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	30.394,95	29.605,05
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	9.927,00	17.073,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			89.000,00	40.321,95	48.678,05
08.243.08036-152 Manutenção do Prog Liberdade Cidadã					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	943,65	9.056,35
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			44.000,00	943,65	43.056,35
08.243.08036-153 Manutenção do Projeto Adolescente Cidadã					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.070,66	4.929,34
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	407,00	4.593,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			17.000,00	5.477,66	11.522,34
08.243.08036-154 Reforma e Conservação de Abrigos Transitorios					
100000000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.08036-155 Manutenção do Programa de Promoção e Apoio a Família					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	1.794,99	1.205,01
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			10.000,00	1.794,99	8.205,01
TOTAL DAS DESPESAS			1.865.446,68	601.452,44	1.263.994,24
FONTES DE RECURSO					
000	Recursos Ordinários (Livres)		1.262.000,00	192.184,08	1.069.815,92
734	CONVÊNIO 159/09-SECJ/CCJ		483.696,68	409.268,36	74.428,32
736	PROG FMAS/IFMC3/MED SOCIO EDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA		26.000,00	0,00	26.000,00
737	PROG FMAS/PVMC - PETI		12.000,00	0,00	12.000,00
740	CONVENIO PMTB/FIA/CONSELHO TUTELAR		31.750,00	0,00	31.750,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA		50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DAS FONTES			1.865.446,68	601.452,44	1.263.994,24

ELABORAÇÃO:  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
CONVITE N.º08/2012  
PROTOCOLO N.º 9079/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

SOLO TOPOGRAFIA E ENGENHARIA RURAL LTDA ME		CNPJ: 95.686.218/0001-58					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Serviço de levantamento topográfico compreendendo: Levantamento de uso e ocupação do solo (SISLEG); Levantamento planialtimétrico; Confecção dos mapas resultantes destes serviços; Entrega e acompanhamento da documentação junto ao IAP. Conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	5.850,00	5.850,00
TOTAL							5.850,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 24 de julho de 2012.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 099/2012  
PROTOCOLO N.º 6075/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

GRAMEIRA CAYMAN LTDA		CNPJ: 14.377.223/0001-87					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio de grama, conforme Termo de Referência.	SANTOS	MTS²	10.000,00	3,19	31.900,00
1	2	Grama tipo esmeralda (zozyia japônica) Nas seguintes especificações mínimas: Em rolos; Com as folhas para dentro e a camada de terra e raízes para fora; Nas medidas 42x60 cm ou 42x120 cm; Massa foliar com altura de 3 a 5 cm.	SANTOS	M²	10.000,00	6,24	62.400,00
TOTAL							94.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 94.300,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 24 de julho de 2012.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

DECRETO N.º 19086

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – JOSIANE PEREIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/07/2012.

II – ANDERSON FERREIRA DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/07/2012.

III – MARCOS DE ANDRADE, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/07/2012.

IV – KLÉCIUS DOS SANTOS SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, a partir de 25/07/2012.

V – JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete do Prefeito, a partir de 23/07/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Eletrônico N.º 012/2012  
PROTOCOLO Nº 2694/2012

Termo de Homologação Retificado

Considerando a impossibilidade de fornecimento dos itens 02, 04, 06, 07, 15, 17, 60, 62 e 69 pela empresa CRISTALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.517.650/0001-62, o Prefeito Municipal resolve alterar o Termo de Homologação datado de 18 de maio de 2012 e HOMOLOGAR o seguinte resultado:

Fornecedor:

A G KIENEN & CIA LTDA		CNPJ: 82.225.947/0001-65					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
135	1	Soro fisiológico 0,9%, 100 ml Soro fisiológico 0,9%, cloreto de sódio em embalagem de 100 ml validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega	EQUIPLE	UN	7.200,00	1,24	8.928,00
137	1	Soro fisiológico 0,9%, 1000 ML Soro fisiológico 0,9%, cloreto de sódio, em embalagem de 1000 ml validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega	EQUIPLE	UN	3.600,00	1,93	6.948,00
138	1	Soro fisiológico com as seguintes especificações mínimas: Soro fisiológico cloreto de sódio 0,9% em embalagens de 250 mililitros sistema fechado, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do Registro no Ministério da Saúde.	EQUIPLE	UN	10.020,00	1,29	12.925,80
139	1	Soro fisiológico com as seguintes especificações mínimas: Soro fisiológico cloreto de sódio 0,9% em embalagens de 500 mililitros sistema fechado, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do Registro no Ministério da Saúde.	EQUIPLE	FRAS	9.600,00	1,40	13.440,00
<b>TOTAL</b>							<b>42.241,80</b>

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 01.623.403/0001-50

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
14	1	Atadura de crepe com as seguintes especificações mínimas: embalagem individual, 8 cm de largura x 3 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão Lavados, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro e insípido; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Produto pode ser esterilizado por processos de auto-clave, oxido de etileno ou raios gama; atadura medindo: 15cm ou 20 cm de largura x 3,00 metros de comprimento; trama com 13 fios/cm <sup>2</sup> ; Embalagem contendo 12 unidades, deve atender legislação metrologia em vigor NBR 14056.	BIOTEXTE	UN	1.520,00	3,73	5.669,60
15	1	Atadura de crepe com as seguintes especificações mínimas: embalagem individual, 10 cm de largura x 3 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão Lavados, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro e insípido; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Produto pode ser esterilizado por processos de auto-clave, oxido de etileno ou raios gama; atadura medindo: 15cm ou 20 cm de largura x 3,00 metros de comprimento; trama com 13 fios/cm <sup>2</sup> ; Embalagem contendo 12 unidades, deve atender legislação metrologia em vigor NBR 14056.	BIOTEXTE	UN	3.020,00	4,67	14.103,40
16	1	Atadura de crepe com as seguintes especificações mínimas: embalagem individual, 15 cm de largura x 3 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão Lavados, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro e insípido; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Produto pode ser esterilizado por processos de auto-clave, oxido de etileno ou raios gama; atadura medindo: 15cm ou 20 cm de largura x 3,00 metros de comprimento; trama com 13 fios/cm <sup>2</sup> ; Embalagem contendo 12 unidades, deve atender legislação metrologia em vigor NBR 14056.	BIOTEXTE	UN	3.020,00	7,95	24.009,00
<b>TOTAL</b>							<b>43.782,00</b>

CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOS. LTDA CNPJ: 10.676.242/0001-53

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Água oxigenada 10V 1 Litro a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, validade do produto, número do registro no ministério da saúde, produto com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	FARMAX	LTS	800,00	2,31	1.848,00
3	1	Agulha descartável para raque anestésico 25g x 31/2 diâmetro ext. 0,41mm, comprimento 88mm.	PROCAR	UN	120,00	8,14	976,80
4	1	Agulha descartável 13 x 4,5, com parede fina e bisel bem afiado, trifacetada, estilicizada, estéril, embalagem individual, rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade e procedência Caixa com 100un	SOLIDOR	CX	1.200,00	3,30	3.960,00
6	1	Agulha descartável, 25 x 7, com parede fina e bisel bem afiado, trifacetada, estilicizada, estéril, embalagem individual, rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade e procedência Caixa com 100un	SOLIDOR	CX	2.000,00	3,30	6.600,00
7	1	Agulha descartável, 25 x 8, com parede fina e bisel bem afiado, trifacetada, estilicizada, estéril, embalagem individual, rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade e procedência Caixa com 100un	SOLIDOR	CX	2.000,00	3,30	6.600,00

17	1	Atadura de crepe com as seguintes especificações mínimas: embalagem individual, 20 cm de largura x 3 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão Lavados, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro e insípido; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Produto pode ser esterilizado por processos de auto-clave, oxido de etileno ou raios gama; atadura medindo: 15cm ou 20 cm de largura x 3,00 metros de comprimento; trama com 13 fios/cm <sup>2</sup> ; Embalagem contendo 12 unidades, deve atender legislação metrologia em vigor NBR 14056.	PEROLA PLUS	UN	1.820,00	11,07	20.147,40
18	1	Atadura de gessada 10cm x 3m Atadura de gessada rápida de 10 cm de largura x 3 m de comprimento. Composição: gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056. Embalados individualmente em caixa com 20 rolos.	ORTOFE	CX	2.000,00	0,97	1.940,00
19	1	Atadura de gessada 15cm x 3m Atadura de gessada rápida de 15 cm de largura x 3 m de comprimento. Composição: gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056. Embalados individualmente em caixa com 20 rolos.	ORTOFE	CX	1.000,00	1,38	1.380,00
20	1	Atadura de gessada 20cm x 4m Atadura de gessada rápida de 20 cm de largura x 4 m de comprimento. Composição: gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056. Embalados individualmente em caixa com 20 rolos.	ORTOFE	CX	2.000,00	2,24	4.480,00
21	1	Atadura de gessada 8cm x 2m Atadura de gessada rápida de 08 cm de largura x 2 m de comprimento. Composição: gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056. Embalados individualmente em caixa com 20 rolos.	ORTOFE	CX	1.000,00	0,66	660,00
22	1	Avental descartável com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Sem manga; Com abertura traseira, fechamento com tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura; Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT), com estrutura plana, flexível e porosa; Com gramatura de 30 g/m <sup>2</sup> ; Hipoalergênico e atóxico; Não libera fiapos; Material inerte e antisséptico; Medindo: 100 cm de comprimento x 70 cm de largura. Embalagem com 10 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	ANADON	EMB	200,00	14,50	2.900,00
24	1	Bola suíça para pilates e bobath Com as seguintes especificações mínimas: Na cor cinza, confeccionada em poriloreto de vinila; Capacidade de 300 kg de peso estático (parado); Com sistema anti-estouro; Indicada para pessoas com altura de 2,00 m; Medindo: 85 cm de diâmetro.	CARCI	UN	10,00	130,00	1.300,00
28	1	Cateter intravenoso abocath, 16g, 1,7mm x 50 mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e silicizada com protetor; trava de segurança entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira, microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter, e registro no Min. Saúde	LABOR IMPORT	UN	360,00	3,45	1.242,00
29	1	Cateter intravenoso abocath, 18g, 1,3mm x 50mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e silicizada com protetor; trava de segurança entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira, microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter, e registro no Min. Saúde	TKL	UN	360,00	2,25	810,00
30	1	Cateter intravenoso abocath, 20g, 1,1mm x 32mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e silicizada com protetor; trava de segurança entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira, microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter, e registro no Min. Saúde	TKL	UN	960,00	0,48	460,80
31	1	Cateter intravenoso abocath, 22g, 0,9mm x 25mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e silicizada com protetor; trava de segurança entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira, microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de	TKL	UN	480,00	0,48	230,40

32	1	validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Min.Saúde	SOLIDOR	UN	540,00	0,48	259,20
40	1	Cateter intravenoso periférico nº20 estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock transilúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo transilúcido possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropilada com ponta tipo "V" com bisele trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	TKL	UN	6.000,00	1,60	9.600,00
47	1	Colchão para cama hospitalar. Com as seguintes especificações mínimas: Revestimento em couroim na cor azul royal; Sem emendas; Placa de espuma, 100% poliuretano; Densidade 33; Anti fungo; Anti acaro; Anti alérgico; Dimensões aproximadas de 1,90 x 0,90	PALACIO	UN	25,00	195,00	4.875,00
51	1	Compressa cirúrgica com as seguintes especificações mínimas: De gaze hidrófila; Confeccionada em tecido tipo tela 100% algodão; Com 8 camadas, 5 dobras; Medidas: 7,5 cm x 7,5 cm; Branca; Não estéril; Isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corantes colorantes; Possui dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios; Com 16 fios/cm; Embalagem com 500 unidades.	TOPAZIO	PCT	3.000,00	12,20	36.600,00
56	1	Equipamento microgotas Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível, gotejamento correspondente a 1 ml = 60 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.	LABOR IMPORT	UN	9.600,00	0,60	5.760,00
60	1	Espéculo nº 02 espéculo vaginal com borboleta nº 02 em aço inox	GOLGRA	UN	40,00	22,72	908,80
61	1	Espéculo nº 03 espéculo vaginal com borboleta nº 03 em aço inox	GOLGRA	UN	30,00	22,80	684,00
66	1	Fio de sutura mononylon, nº 2-0. Com as seguintes especificações mínimas: monofilamento de poliamida, preto, não absorvível, medido 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2-0cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	PROCAR	CX	360,00	14,26	5.133,60
71	1	Fita microporosa com as seguintes especificações mínimas: Branca; Hipoalérgica; Medidas aproximadas 5cm x 10metros; Para curativos de uso contínuo, pele sensível, para respiração da pele; Composição: tecido non-woven à base de fibra de viscosa, resina acrílica e adesivo acrílico; Validade de 24 meses a partir da data de fabricação; Lote de fabricação na embalagem.	CIEX	UN	1.800,00	3,30	5.940,00
73	1	Gaze hidrófila, tipo queijo em rolo girassol, 8 camadas, 3 dobras, 100% algodão, não estéril, alta absorção, 91 cm x 91 metros, 11 fios/cm.	PEROLA	UN	2.500,00	23,90	59.750,00
78	1	Luva cirúrgica tamanho 7.0. Confeccionada em látex natural esterilizada formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constante os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, nr. lote e registro no MS.	SANRO	PAR	2.400,00	0,95	2.280,00
79	1	Luva cirúrgica tamanho 7.5. Confeccionada em látex natural esterilizada formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material.	SANRO	PAR	1.800,00	0,95	1.710,00

81	1	Luva de procedimento, tamanho G. Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex 100% natural. Não estéril, Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho. Embalagem contendo 100 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	LAGROT	CX	1.800,00	11,90	21.420,00
82	1	Luva de procedimento, tamanho M. Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex 100% natural. Não estéril, Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho. Embalagem contendo 100 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	LAGROT	CX	3.000,00	11,94	35.820,00
83	1	Luva de procedimento, tamanho P. Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex 100% natural. Não estéril, Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa. Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho. Embalagem contendo 100 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	LAGROT	CX	2.400,00	12,15	29.160,00
92	1	Papel termo sensível para ultra-sonografia compatível em vídeo impressora de equipamentos de ultra-sonografia, modelo UPP-110S, marca Sony, enrolado uniformemente; de baixa densidade, tipo 1; embalagem individual; a deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade; preto e branco; dimensões: 110mm X 20 metros; produto Original.	TERMOFIL	RL	30,00	23,00	690,00
98	1	Pinça Kelly, 18 cm em aço inox, com forma de curva, comprimento de 18cm	GOLGRA	UN	18,00	15,00	270,00
105	1	Saco para lixo hospitalar vermelho, identificado capacidade 50 litros. Saco plástico para lixo hospitalar, em polietileno, saco na cor vermelha, capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros, saco identificado como lixo infectante, a impressão no saco de lixo não deve possuir falhas ou borões, embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades cada. O produto deve possuir selo do INMETRO conforme a NBR 9191 (nove mil cento e noventa e um). Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Embalagem com 100 unidades.	ARAKEN	EMB	48,00	18,20	873,60
121	1	Sonda folley, calibre nº10, confeccionada em borracha natural látex, siliconizada, estéril, com duas vias, na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml embalado individualmente em papel cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nº calibre, e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no MS.	SOLIDOR	UN	360,00	1,53	550,80
140	1	Soro glicosado, 5%, de 250 ML. Soro glicosado 5%, embalagem de 250ml, validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega	SANOBIO	UN	3.600,00	1,68	6.048,00
143	1	Termômetro clínico digital, 100% prova d'água, resistente a todos os desinfetantes comuns, a prova de choque, precisão mínima de +/- 0,1 graus Celsius, visor em LCD no mínimo 3,1/2 números com efeito lupa, resultado da medição em no máximo 1 m, com aviso por sinal sonoro, memória para armazenar no mínimo a última medição, gama de medição mínima 32 graus Celsius a 43,9 graus Celsius, desconexão automática, funcionamento a bateria, com bateria já inclusa no aparelho, dimensões aproximadas 2 cm x 1 cm x 12 cm, aceitas variações de +/-5%	G-TECH	PÇ	120,00	9,48	1.137,60
TOTAL							285.006,00
COMERCIO DE MATERIAIS MED. E HOSP. MACROSUL LTDA CNPJ: 95.433.397/0001-11							
Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
62	1	Espéculo nº 04 espéculo vaginal com borboleta nº 04 em aço inox	GOLGRA	UN	40,00	23,38	935,20
86	1	Máscara oxigênio máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão à máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão em PVC com no mínimo 1,30 m de comprimento.	AID	UN	25,00	16,00	400,00
87	1	Máscara oxigênio com as seguintes especificações mínimas: máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão à máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão em PVC com no mínimo 1,30 m de comprimento.	AID	UN	25,00	16,00	400,00
TOTAL							1.735,20
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 02.477.571/0001-47							
Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
11	1	Almofada em plástico 250 ml	PROLAB	UN	180,00	1,20	216,00

		atóxico, opaco, fotossensível, resistente a desinfecções, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor, embalagem apropriada com capacidade de 250ml					
12	1	Almotolia plástica com as seguintes especificações mínimas: em material não reciclado, atóxico, transparente, com graduação, tampa com rosca em perfeito encaixe, impedindo vazamento. Bico do tipo curvo para saída da solução. Deverá ser lavável e resistente. Capacidade para 250ml.	PROLAB	UN	600,00	1,20	720,00
23	1	Bandeja em inox com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em inox. Dimensões aproximadas 30 x 20 x 4 cm; Sem tampa.	FAMITA	UN	36,00	34,20	1.231,20
25	1	Cabo para bisturi nº 03 em aço inoxidável, número 03	GOLGRAN	UN	120,00	3,90	468,00
26	1	Cabo para bisturi nº 04 em aço inoxidável, número 04	GOLGRAN	UN	120,00	3,90	468,00
54	1	Cuba, 100ml, totalmente confeccionada em aço inoxidável polido, medidas mínimas 26 cm de comprimento por 12 cm de largura, capacidade mínima de 700 ml.	FAMITA	UN	36,00	24,60	885,60
75	1	Lâmina para bisturi, nº 20 descartável, estéril, confeccionado em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. Embalados em caixas com 100 unidades.	SOLIDOR	UN	180,00	14,25	2.565,00
80	1	Luva cirúrgica tamanho 8,0. Confeccionada em látex natural esterilizada formato anatómico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constante os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, nº lote e registro no MS.	EMBRAMAC	PAR	1.560,00	0,98	1.528,80
144	1	Tesoura cirúrgica Mayo, 17 cm, reta com formato reta, em aço inox, com comprimento de 17cm	GOLGRAN	UN	30,00	17,08	512,40
145	1	Tesoura cirúrgica Mayo, 17 cm, curva com formato curva, em aço inox, com comprimento de 17cm	GOLGRAN	UN	15,00	17,08	256,20
146	1	Tesoura cirúrgica Metzenbaum, 15 cm com formato curva, em aço inox, com comprimento de 15 cm	GOLGRAN	UN	30,00	14,75	442,50
<b>TOTAL</b>							<b>9.293,70</b>

ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Abaxador de língua com as seguintes especificações mínimas: (espátula de madeira) descartável, formato convencional iso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Procedência nacional. Dispensado de Registro no MS. Medidas: Aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	ESTILO	PCT	1.200,00	1,96	2.352,00
5	1	Agulha descartável 40 x 8 estéril, atóxica e apirrogênica. Com bisele trifacetado e silicizada externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão, deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde; método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601-304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, apresentar bisele em uma das duas extremidades. Canhão - componente que permite acoplar a agulha à seringa, construída de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou de outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão, o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canção, constitui a agulha, o protetor deve ser constituído de material plástico, rígido, que protege a cânula e fundamentalmente seu bisele. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar. Embalagem: caixa com 100 unidades.	LABORIMPORT	CX	1.000,00	5,15	5.150,00
8	1	Agulha descartável, 40 x 12, com parede fina e bisele bem afiado, trifacetada, estilizconizada, estéril, embalagem individual; rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade e procedência. Caixa com 100un	LABORIMPORT	CX	1.000,00	6,85	6.850,00
9	1	Algodão com as seguintes especificações mínimas: Em bolas.Composto por fibras naturais;100% puro algodão hidrófilo;Cor branca; Embalagem com 100gramas. Na embalagem deverá vir gravado de forma permanente, no mínimo, a marca comercial do algodão, a descrição do algodão e o peso líquido da embalagem.	FAROL	UN	3.520,00	2,79	9.820,80
10	1	Algodão hidrófilo em rolo, macio, branco, nodoso, embalado em pacote com 500gr, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade superior no mínimo a 2 anos da data de	FAROL	RL	2.400,00	7,60	18.240,00

27	1	fabricação Caterer intravenoso abocath, 14g 2,1mm x 50 mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisele curto, trifacetada e silicizada com protetor, trava de segurança entre cânula e caterer, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promove barreira, microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do caterer e registro no Ministério da Saúde	SOLIDOR	UN	360,00	0,90	324,00
36	1	Caterer intravenoso periférico, nº 14 Estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo V com bisele trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	SOLIDOR	UN	2.400,00	2,75	6.600,00
37	1	Caterer intravenoso periférico, nº 16 Estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "V" com bisele trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	SOLIDOR	UN	2.400,00	1,60	3.840,00
38	1	Caterer intravenoso periférico, nº 18 Estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "V" com bisele trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	SOLIDOR	UN	4.200,00	0,49	2.058,00
39	1	Caterer intravenoso periférico, nº 24 estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "V" com bisele trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	SOLIDOR	UN	4.800,00	0,49	2.352,00
41	1	Caterer intravenoso periférico nº22, estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "V" com bisele trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	SOLIDOR	UN	4.800,00	1,10	5.280,00
42	1	Colar cervical para resgate neo-natal confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato), macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões	MARIMAR	PÇ	10,00	16,00	160,00



		ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho neo-natal.							
43	1	Colar cervical para resgate tamanho M, confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato), macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho M.	MARIMAR	PC	10,00	16,00	160,00		
44	1	Colar cervical para resgate tamanho P, confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato), macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho P.	MARIMAR	PC	10,00	16,00	160,00		
45	1	Colar cervical para resgate tamanho PP, confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato), macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho PP.	MARIMAR	PC	10,00	16,00	160,00		
46	1	Colchão d'água com as seguintes especificações mínimas: Fabricado em PVC pneumático; Tamanho 1,90 x 0,90cm; Modelo água. Cor azul Royal.	VECAN	UN	6,00	152,53	915,18		
48	1	Coletor de material perfuro cortante descartex, capacidade 13 litros, confeccionado em papel incineravel, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento, fabricação conforme nbr 13853	IN BOX	CARTOO	UN	1.500,00	2,27	3.405,00	
49	1	Coletor de material perfuro cortante descartex, capacidade 20 litros, medindo aproximadamente 31,00x 31,00 x 24,50 cm, confeccionado em papel incineravel, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento, fabricação conforme nbr 13853	IN BOX	CARTOO	UN	1.500,00	3,00	4.500,00	
50	1	Coletor de urina sistema fechado com válvula anti-refluxo e câmara de gotejamento pasteur transparente, filtro de ar hidrófobo, capacidade aproximada de 2.000 ml, escala de leitura precisa para grande e pequeno volume, alça plástica e cadarço para fixação no leito, tubo de drenagem com pinça oclusora inoperável e com protetor de ponta, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Apresentação em conformidade com a legislação atual vigente	IN BOX	CERTOO	UN	10.000,00	1,70	17.000,00	
52	1	Conexão, 2 vias com as seguintes especificações mínimas: dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma "Y", com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	VITAL	UN	12.000,00	0,43	5.160,00		
55	1	Equipo macrootas. Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível com gotejamento correspondente a 1 ml = 20 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo	LABOR	UN	3.600,00	0,55	1.980,00		
57	1	que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.	VITAL	UN	6.000,00	0,43	2.580,00		
58	1	Equipo para soro 2 vias, estéril, formato Y com câmara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde.	LABOR	UN	12.000,00	0,49	5.880,00		
59	1	Esparadrapo impermeável, largura 10 (dez) centímetros, rolo com no mínimo 4,5 (quatro vírgula cinco) metros, composto em tecido 100 (cem) por cento algodão, com resina acrílica impermeabilizante, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carrete plástico. Produto com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	MISSNER	UN	2.500,00	4,41	11.025,00		
65	1	Fio de sutura mononylon, nº 0-0 Com as seguintes especificações mínimas: monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 0-0cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	SHALON	CX	70,00	14,55	1.018,50		
69	1	Fio de sutura mononylon, nº 5-0 Com as seguintes especificações mínimas: monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 5-0cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	SHALON	CX	240,00	14,55	3.492,00		
70	1	Fita crepe cirúrgica com as seguintes especificações mínimas: Branca; Massa adesiva antialérgica a base de éter sintético; Medidas 16mm x 50m; Embalado em material que garanta a integridade do produto e de acordo com a legislação atual vigente.	MISSNER	UN	1.200,00	1,74	2.088,00		
74	1	Gel para ultra-sonografia inodoro, incolor, pH neutro, composto de celulose neutra pura, água destilada; isento de gordura, sujidade, acondicionado em embalagem com 500ml, e em material que garanta integridade do produto, a apresentação deverá obedecer legislação atual vigente.	MAXICO	GL	600,00	15,00	9.000,00		
76	1	Lençol de papel hospitalar descartável, nas especificações mínimas: 100% fibras alongadas de celulose virgem, isentos de produtos químicos agressivos, textura tipo crepe, dimensões 70cm de largura x 50m, de comprimento, acabamento gofrado, picote a cada 80 cm, na cor branca, embalados individualmente com 10 rolos em plástico termo-ajustado (registro anvisa).	FLEX	FRDO	150,00	45,99	6.898,50		
77	1	Lençol hospitalar trit de uso único para revestimento de camas, macas, cadeiras, na gramatura 30 gm, dimensões 2,20 x 0,80, 100% polipropileno (trit tecido-não-tecido), cor branca, com elástico na volta completa, (registro anvisa)	PROTDE	UN	5.000,00	1,80	9.000,00		
84	1	Malha tubular ortopédica 10cm x 15cm Malha tubular ortopédica tecido 100% algodão cru ou misto com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 10cm x 15cm, embalado em material que garanta a integridade do produto.	POLARFI	RL	420,00	5,05	2.121,00		
85	1	Malha tubular ortopédica 15cm x 15cm Malha tubular ortopédica tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 15 cm x 15m, embalado em material que garanta a integridade do produto	POLARFI	RL	320,00	7,00	2.240,00		
88	1	Máscara para inalação, tamanho adulto, confeccionada em plástico transparente, embalada individualmente em saco plástico	NS	UN	120,00	1,80	216,00		
89	1	Máscara para inalação, tamanho infantil, confeccionada em plástico transparente, embalada individualmente em saco plástico	NS	UN	170,00	1,80	306,00		
90	1	Papel grau cirúrgico e filme bi-laminado Com as seguintes especificações mínimas: Para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Face em papel grau cirúrgico (70g/m² +/- 5%) e outra em filme bi-laminado azul (54g/m² +/- 5%); Sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno; Permeável ao vapor e ao ar; Impermeável a microorganismos; Resistente ao calor; Livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Possui em suas bordas de tripla selagem; Especificações técnicas e indicadores químicos de 1cm² que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas,	DUOTEC	UN	320,00	42,69	13.660,80		

		indicando o sentido correto de abertura da embalagem. Devido à sua transparência, permite a visualização do material esterilizado. Apresentação em bobina com 100 metros de comprimento. Medida 15cm x 100mts. Registro na Anvisa.						
91	1	Papel grau cirúrgico e filme bi-laminado. Com as seguintes especificações mínimas: Para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno. Com uma face em papel grau cirúrgico 70 g/m² com tolerância de 5% para +/- e outra face em filme bi-laminado azul 54 g/m² com tolerância de 5% para +/-. Sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno. Permeável ao vapor a ao ar. Impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Possui em suas bordas selagem tripla multilínea; Com indicadores químicos de 01 cm² que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas, com alta transparência do filme que permite a visualização do material embalado. Bobina medindo 30 cm x 100 metros. Produto com Registro na Anvisa.	DUOTEC	UN	320,00	85,00	27.200,00	
93	1	Pinça Allis em aço com comprimento de 16cm	ABC	UN	70,00	12,09	846,30	
94	1	Pinça anatômica 16 cm em aço inox, dente de rato com comprimento de 16 cm	ABC	UN	50,00	6,13	306,50	
95	1	Pinça anatômica 16 cm em aço inox, com serrilha, comprimento de 16 cm	ABC	UN	50,00	6,12	306,00	
96	1	Pinça Backhaus em aço inox, p/ campo cirúrgico, comprimento de 10 cm	ABC	UN	35,00	12,49	437,15	
99	1	Pinça Kocher, 16 cm em aço inox com forma de seta, com comprimento de 16cm	ABC	UN	58,00	16,90	980,20	
100	1	Protetor para leito hospitalar com as seguintes especificações mínimas Plástico impermeável; protegido contra penetração de microorganismos, com elástico em toda extensão; dimensões: 1,90x0,90x0,15 metros; Composto de 100% policloreto de vinila (PVC) Cor: branco	ZEDAME	UN	100,00	29,34	2.934,00	
101	1	PVPI degemante, uso em anti-sepsia, sem uso de água, a base de polidine, apresentação embalagem com capacidade 1000ml, ação bactericida	SEGMEN	UN	800,00	10,79	8.632,00	
102	1	PVPI tóxico, uso em anti-sepsia, apresentação embalagem com capacidade 1000ml, ação bactericida.	SEGMEN	UN	480,00	9,78	4.694,40	
103	1	Saco de lixo hospitalar Saco para lixo hospitalar, em polietileno, na cor branco leitoso, capacidade 100 (cem) litros, medidas 75 (setenta e cinco) centímetros de largura por 105 (cento e cinco) centímetros de altura, suportando até 30 (trinta) quilos, pacotes com no mínimo 100 (cem) unidades cada. O produto deve possuir selo do INMETRO conforme a NBR 9191 (nove mil cento e noventa e um). Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Embalagem com 100 unidades	TEKPLAS	PCT	200,00	30,00	6.000,00	
104	1	Saco de lixo hospitalar Saco para lixo hospitalar, em polietileno, na cor branco leitoso, capacidade mínima de 30 (trinta) litros, medidas 59 (cinquenta e nove) centímetros de largura por 62 (sessenta e dois) centímetros de altura, suportando até 09 (nove) quilos, pacotes com no mínimo 100 (cem) unidades cada. O produto deve possuir selo do INMETRO conforme a NBR 9191 (nove mil cento e noventa e um). Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Embalagem com 100 unidades.	TEKPLAS	PCT	100,00	11,33	1.133,00	
106	1	Scalp n° 21 cateter para infusão venosa com agulha de bisei trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS, Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	72,00	9,80	705,60	
107	1	Scalp n° 23 cateter para infusão venosa com agulha de bisei trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS, Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	60,00	9,80	588,00	
108	1	Scalp n° 25 cateter para infusão venosa com agulha de bisei trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS, Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	18,00	9,80	176,40	
109	1	Scalp n° 27 cateter para infusão venosa com agulha de bisei trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo	SOLIDOR	CX	12,00	9,80	117,60	

		firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS, Embalagem com 100 unidades.						
110	1	Seringa descartável estéril .3ml com as seguintes especificações mínimas: Seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno, atóxico, aprotogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deverão estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deverá ter o formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. O êmbolo é moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, aprotogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. A escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. As seringas deverão ser embaladas individualmente em papel cirúrgico que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá garantir total impossibilidade de contato com material biológico e também a não reutilização da seringa. Podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma regulamentadora nº 32, cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá garantir total impossibilidade de contato com material biológico e também a não reutilização da seringa. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter n	INJEX	CX	100,00	12,82	1.282,00	
111	1	Seringa descartável, 20ml Com as seguintes especificações mínimas: Seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno, atóxico, aprotogênica, íntegro e adequado. Estéril, sem agulha; Deve ter bico central com rosca com êmbolo de borracha silicizado, apropriada para melhor desliz do cursor. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Cilindro composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o	LABOR	CX	1.000,00	55,00	55.000,00	

		<p>movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro; O flange deverá ter o formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Embolo deverá ser moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos; Deve apresentar na extremidade proximal rocha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração; Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação; A rocha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; Atóxica, apirrogênica e inerte; Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso; Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste; Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem; A escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização; Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos; A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso; Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 2 ml, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas; As seringas deverão ser embaladas, individualmente em papel cirúrgico; A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso; Deve favorecer a abertura com técnica asséptica; Deverão estar livres de matéria estranha, ciscos ou sujeiras; Deverá garantir total impossibilidade de contato com material biológico e também a não reutilização da seringa; O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico; A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.</p>											
112	1	<p>Seringa descartável, estéril 10 ml Com as seguintes especificações mínimas: Seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou</p>	LABOR IMPORT	CX	500,00	39,00	19.500,00						
		<p>butro plástico, atóxico, apirrogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deverão estar livres de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deverá ter o formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. O êmbolo deve ser moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rocha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rocha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirrogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. A escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. As seringas deverão ser embaladas, individualmente em em papel grau cirúrgico apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá garantir total impossibilidade de contato com material biológico e também a não reutilização da seringa. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho</p>											
		<p>em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.</p>											
113	1	<p>Seringa descartável, estéril 5 ml Com as seguintes especificações mínimas: Seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirrogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deverão estar livres de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deverá ter o formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. O êmbolo deverá ser moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rocha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rocha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirrogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. A escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. As seringas deverão ser embaladas, individualmente em papel grau cirúrgico apropriado e que esteja de acordo com o</p>	LABOR IMPORT	CX	800,00	26,67	21.336,00						
		<p>processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá garantir total impossibilidade de contato com material biológico e também a não reutilização da seringa. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.</p>											
114	1	<p>Seringa para insulina 1 ml descartável, em plástico, atóxico, apirrogênico, íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico lateral e luer, estéril silicônica, com capacidade de 1 ml, sem agulha, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 08752, Embalagem com 100 unidades.</p>	LABOR IMPORT	CX	1.000,00	12,34	12.340,00						
115	1	<p>Sonda foley, calibre 12, confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde</p>	SOLIDOR	UN	600,00	0,93	558,00						
116	1	<p>Sonda foley, calibre 14, confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde</p>	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,93	930,00						
117	1	<p>Sonda foley, calibre 16, confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume</p>	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,93	930,00						

		com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde						
118	1	Sonda foley, calibre 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,93	930,00	
119	1	Sonda foley, calibre 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde	SOLIDOR	UN	120,00	0,93	111,60	
120	1	Sonda foley, calibre nº 8, confeccionada em borracha natural latex, siliconizada, estéril com duas vias, na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml embalado individualmente em papel cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nº calibre, e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no MS	SOLIDOR	UN	120,00	1,42	170,40	
122	1	Sonda gástrica, nº 10 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifração, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	240,00	0,45	108,00	
123	1	Sonda gástrica, nº 12 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifração, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	240,00	0,45	108,00	
124	1	Sonda gástrica, nº 14 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifração, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	60,00	0,37	22,20	
125	1	Sonda gástrica, nº 16 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifração, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	60,00	0,39	23,40	
126	1	Sonda gástrica, nº 18 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifração, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	70,00	0,75	52,50	
127	1	Sonda gástrica, nº 20 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifração, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	60,00	0,75	45,00	
128	1	Sonda gástrica, nº 8 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifração, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	60,00	0,40	24,00	
129	1	Sonda uretral, número 10 Com as seguintes especificações	BIOSANI	UN	12.000,00	0,33	3.960,00	

		mínimas:estéril, tubo em pvc atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechda no lado proximal do tubo com 1 orificio, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximadado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.						
130	1	Sonda uretral, número 12 Com as seguintes especificações mínimas:estéril, tubo em pvc atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechda no lado proximal do tubo com 1 orificio, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximadado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.	BIOSANI	UN	12.000,00	0,33	3.960,00	
131	1	Sonda uretral, número 14 Com as seguintes especificações mínimas:estéril, tubo em pvc atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechda no lado proximal do tubo com 1 orificio, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximadado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.	BIOSANI	UN	7.200,00	0,35	2.520,00	
132	1	Sonda uretral, número 16 Com as seguintes especificações mínimas:estéril, tubo em pvc atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechda no lado proximal do tubo com 1 orificio, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximadado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.	BIOSANI	UN	3.600,00	0,39	1.404,00	
133	1	Sonda uretral, número 8 com as seguintes especificações mínimas:estéril, tubo em pvc atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechda no lado proximal do tubo com 1 orificio, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.	BIOSANI	UN	9.600,00	0,30	2.880,00	
134	1	Sonda vesical, nº 10 Com as seguintes especificações mínimas:Em latex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e deverá acompanhar identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	BIOSANI	UN	1.520,00	1,40	2.128,00	
136	1	Soro fisiológico 0.9%, 10 ml Soro fisiológico 0.9%, cloreto de sódio em ampola de 10 ml, validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega	SEGMENTA	UN	12.000,00	0,11	1.320,00	
141	1	Soro glicosado, 5%, de 500 ML Soro glicosado, 5%, em embalagem de 500ml, validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega	SEGMENTA	UN	3.600,00	1,80	6.480,00	
147	1	Tassa para retirada de ponto em aço inox, com comprimento de 14 cm.	ABC	UN	40,00	16,20	648,00	
148	1	Tubo para coleta de sangue a vácuo em plástico P.E.T. ou polipropileno, transparente, incolor, estéril, apirogênico, resistente a centrifugação de no mínimo 3000 rotações por minuto por até 15 minutos, medindo 13 por 75 mm, com EDTA, conteúdo de EDTA 7,2 mg com 1 ml de capacidade, tubo não siliconizado, com tampa na cor roxa	LABOR IMPORT	UN	2.400,00	0,05	120,00	
TOTAL								359.941,03
PRESTOMEDI DIST. DE PROD. PARA A SAUDE LTDA – EPP CNPJ: 10.749.915/0001-58								
67	1	Fio de sutura mononylon, nº 3-0 Com as seguintes especificações mínimas: monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 3-0cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	PROCAR	CX	360,00	14,27	5.137,20	
68	1	Fio de sutura mononylon, nº 4-0 monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 4-0cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	PROCAR	CX	240,00	14,49	3.477,60	
TOTAL								8.614,80
VALOR TOTAL : R\$ 750.614,53								
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.								
Telêmaco Borba, 26 de julho de 2012.								
EROS DANILLO ARAUJO Prefeito								